



Cortejo
Dois de Julho
CADERNOS DO IPAC, 10



Cortejo Dois de Julho

Salvador - Bahia
2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues

SECRETARIA DE CULTURA

Bruno Monteiro

DIRETORIA GERAL - IPAC

Luciana Mandelli

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPAC

Antonio Roberto Pellegrino Filho

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL - IPAC

Nívea Alves dos Santos





Em destaque, o carro do Caboclo

GESTÃO DO PROJETO

Antonio Roberto Pellegrino Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Nívea Alves dos Santos

Gilda Conceição Silva

PRÉ TEXTOS

Bruno Monteiro

Luciana Mandelli

TEXTOS

Gilda Conceição Silva – Antropóloga

PÓS TEXTOS

Nívea Alves dos Santos – Antropóloga

APOIO TÉCNICO

Desiree Idaliete Oliveira de Jesus

Fernando Freitas Barbosa

Jackeline da Silva Jerônimo de Souza

Leonice Dias Cardoso

Nestor de Matos Sales Filho

Quésia Daiara dos S. de Jesus

FOTOGRAFIA

Adenilson Nunes GOVBA

Alberto Coutinho GOVBA

Camila Souza GOVBA

Elói Corrêa GOVBA

Fernando Freitas Barbosa

Gilda Conceição Silva

Joá Souza GOVBA

Lázaro Menezes

Mateus Pereira GOVBA

Míla Cordeiro GOVBA

Roberto Viana GOVBA

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E INFOGRAFIA E ILUSTRAÇÃO

Helder Vieira Florentino

ILUSTRAÇÃO E INFOGRAFIA

Fernanda Santa Rosa (estagiária)

REVISÃO DE TEXTO

Denise da Silva Santos

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO IPAC

Maria Luisa Gouveia

CAPA

Fotografia – Elói Corrêa

Arte – Helder Vieira Florentino

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Empresa Gráfica da Bahia

Siglas

BCI - Bem Cultural Imaterial

CAS - Centro Antigo de Salvador

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CHS - Centro Histórico de Salvador

CODESAL - Defesa Civil de Salvador

DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

FGM - Fundação Gregório de Matos

GMS - Guarda Municipal de Salvador

GOV- BA - Governo do Estado da Bahia

IGHB - Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura da Bahia

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LEC - Liga de Educação Cívica

LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

ONG - Organização Não Governamental

PCI - Patrimônio Cultural Imaterial

PM – Polícia Militar da Bahia

PMLSA - Patrimonialização de Modelo Linear e Sistemico Aberto

PMLSF - Patrimonialização de Modelo Linear e Sistemico Fechado

PMS – Prefeitura Municipal de Salvador

PPC - Política de Patrimônio Cultural

RTM - Relatório Técnico de Monitoramento

RTR - Relatório Técnico de Revalidação

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade

Lista de Figuras

Figura 1. Caboclo à esquerda e Cabocla à direita	43
Figura 2. Cortejo saindo da Lapinho à esquerda e subindo o Largo do Pelourinho à direita	44
Figura 3. Detentores representando heróis e heroínas da Independência da Bahia	50
Figura 4. Pausas do Cortejo em frente à Igreja do Carmo e à Igreja do Rosário dos Pretos	52
Figura 5. Encerramento da Primeira Parte do Cortejo na Praça Municipal	53
Figura 6. Retomada do Cortejo à tarde passando pela Rua Chile e Av. 7 de Setembro	55
Figura 7. Integrantes do Batalhão Quebra Ferro atuando no Cortejo	66
Figura 8. Integrantes do Batalhão Quebra Ferro em entrevista para o RTR	67
Figura 9. Integrante do Batalhão Quebra Ferro à esquerda e Historiador à direita	68
Figura 10. Detentores que acompanham o Cortejo ao lado do Batalhão Quebra Ferro	71
Figura 11. Imagens do Caboclo e da Cabocla expostas à visitação da população	74
Figura 12. Imagens do Caboclo e da Cabocla recebendo homenagens da população	76
Figura 13. Flores no monumento do Caboclo da Praça 2 de Julho e Fogo Simbólico	78

Sumário

11. PREFÁCIO

Bruno Monteiro

15. APRESENTAÇÃO

Luciana Mandelli

21. INTRODUÇÃO

Gilda Conceição Silva

25. MUNICÍPIOS BAIANOS QUE PARTICIPAM DOS FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA E CONDUÇÃO DO FOGO SIMBÓLICO

39. CORTEJO DOIS DE JULHO

43. TRAJETO PERCORRIDO PELO CORTEJO DOIS DE JULHO

59. ELEMENTOS IMATERIAIS, MATERIAIS E HUMANOS PRESENTES NO CORTEJO DOIS DE JULHO

65. BATALHÃO QUEBRA FERRO

73. VOLTA DA CABOCLA

81. REAVALIAÇÃO, REVALIDAÇÃO E SALVAGUARDA DO CORTEJO DOIS DE JULHO

85. CONSIDERAÇÕES FINAIS

88. GALERIA DE FOTOS

94. REFERÊNCIAS

98. ANEXOS



Em destaque, Cabocla segurando a bandeira do Estado da Bahia

Prefácio

Bruno Monteiro*

Celebração que atravessa o tempo, aponta para possibilidades diversas de existências e institui, em seu próprio curso outros percursos, o Cortejo Dois de Julho é exemplo modelar do que pode a cultura: caracterizar uma sociedade, perpetuar saberes, salvaguardar memória, estabelecer vínculos de ancestralidade, conectar e produzir identidades. E é justamente por meio desse poder que emana da cultura que a vida - material e simbólica - de comunidades inteiras é preservada.

A Independência do Brasil, conforme uma historiografia mais crítica hoje aponta, não se deu de maneira simples e tampouco pacífica. O “Independência ou morte!” às margens do Ipiranga, ocultou, pois, um mosaico de lutas marcadas por muito derramamento de sangue. A Bahia foi cenário de um conjunto de guerras protagonizadas por civis sumariamente organizados em um verdadeiro exército – o chamado Exército Brasileiro –, nutrido por valores de igualdade, justiça e liberdade.

À revelia do que narra a historiografia oficial, o Cortejo Dois de Julho se propõe a rememorar e contar, em forma de festa, essa outra história. Transcendendo, portanto, a sua dimensão de uma simples festividade regional e elevando-se ao patamar subversor de lógicas dadas ou mesmo impostas. Afinal, se uma nação só se forma como uma comunidade política imaginada, oferecer uma imaginação que conteste e contraste com as imagens oficiais, é uma forma de subversão. É o que faz o Cortejo Dois de Julho quando leva às ruas de Salvador a diversidade cultural cívico e popular do povo baiano: negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, trabalhadores, estudantes, etc. Não por acaso o Cortejo foi salvaguardado pelo instrumento projetivo jurídico Registro Especial do Patrimônio Imaterial, ação de reconhecimento promovida pelo Governo do Estado da Bahia.

Neste Relatório Técnico de Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial Cortejo Dois de Julho, o leitor terá a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento do Cortejo ao longo dos anos após a sua patrimonialização. A despeito das transformações que são inerentes às próprias dinâmicas socio-culturais de cada tempo, como se verificará, o cortejo não perdeu a sua essência: o caráter cívico e popular, amparado em valores democráticos. O que desponta para a importância de políticas voltadas para a sua manutenção e ações para a sua preservação e qualificação. A exemplo do intenso apoio que o Governo do Estado da Bahia estará dando ao Cortejo neste ano de 2023 - ano em que se celebra o Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia.

* Jornalista, gestor cultural e Secretário de Cultura do Estado da Bahia.

Assim, espera-se que muitas e muitos possam conhecer e se inspirar no exemplo de determinação e bravura de gente como Maria Quitéria, Maria Felipa, Joana Angélica, caboclos, indígenas, pescadores, marisqueiras, religiosos e tanta gente simples para que, com os mesmos ideais emancipatórios sigam

construindo, coletivamente, uma Bahia e um Brasil de liberdade, democracia e direitos. Conhecer os passos que nos trouxeram até aqui é fundamental para definir os caminhos a se trilhar.



Em desfile, Cabocla e Caboclo, em passagem pela Ladeira da Soledade



Maria Quitéria heroína do povo baiano erguendo sua espada

Apresentação

Luciana Mandelli*

*Nossa pátria, hoje livre,
Dos tiranos, dos tiranos, não será!*

Hino ao Dois de Julho (Ladislau dos Santos Titara / José dos Santos Barreto)

Se há um atributo que não se pode alienar do povo baiano é sua capacidade de resistência e de manifestação cívica. A Bahia, estação primeira do Brasil, é berço de inúmeras festas populares constituídas pela identidade e pelo saber fazer popular.

O *Cortejo do Dois de Julho* é o evento histórico que melhor simboliza a identidade do povo da Bahia, não por outro motivo é ponto culminante de várias manifestações organizadas civicamente, que se consolidaram ao longo de dois séculos, como tradições populares que mantêm viva a cultura de nosso Estado.

O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), fazendo valer as políticas de patrimônio, e agradecendo à parceria do Conselho de Cultura, através da Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural, em nome do presidente da Câmara, Táta Ricardo Tavares, apresenta o 10º *Caderno do IPAC*, no qual apresentamos o relatório de revalidação de um dos importantes elementos de comemoração dessa heroica atuação do povo baiano na libertação do Brasil: o *Cortejo do Dois de Julho* na cidade de Salvador.

O presente caderno relata a organização dessa manifestação cívica, a constituição do Caboclo e da Cabocla como representações da participação popular e a conjuntura imagética que o cortejo foi constituindo através dos seus duzentos anos de existência. Se hoje é comum reconhecermos as mártires desse evento e os lugares de memória dessa batalha é porque, ao longo dos anos, a prática do cortejo foi capaz de consolidar essa memória no imaginário popular e oficial, atraindo para si relevância e estima representadas em qualquer baiano.

O *Caderno do IPAC* é, pois, um documento de salvaguarda que atesta a revalidação desse cortejo como instrumento de memória coletiva e patrimônio histórico e cultural da Bahia. Além do trajeto, os elementos materiais, imateriais e humanos presentes no percurso – como o *Batalhão de Ferro* e a *Volta*

* Historiadora e Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC)

da Cabocla –, são episódios que contribuem para a composição do cortejo e são objetos de análises nesta publicação. Além desses, também estão descritos os bens e os monumentos tombados pelo IPAC no curso do trajeto oficial.

Imbuídos pelo espírito que enaltece o povo baiano e que move vanguardas, guerrilhas, liberdades, corações e mentes, afirmamos a lição que nos ensina que “com tiranos não combinam brasileiros

corações” e marcamos o bicentenário de nossa vitória popular saudando nossa memória consolidada, melhor instrumento de Luta!

Bahia, Terra da Liberdade!
VIVA O 2 DE JULHO!
VIVA O POVO!



Cabocla e Caboclo na Praça Municipal recebendo homenagens da população



Grupo cultural acompaña o Cortejo Dois de Julho



Fachada de casa decorada com modelos vivos representando heroínas da Independência da Bahia

Introdução

Gilda Conceição Silva *

O presente Relatório Técnico de Revalidação (RTR) tem por objetivo relatar sobre como ocorre a Festa de Independência do Brasil na Bahia, especificamente o Cortejo Dois de Julho, tendo este recebido Parecer Técnico Final da Gerência de Patrimônio Imaterial (GEIMA), elaborado pela gestora técnica Nívea Alves dos Santos (ANEXO A).¹ Este Cortejo está salvaguardado pelo instrumento protetivo jurídico do Registro Especial do Patrimônio Imaterial, ação de reconhecimento promovida pelo Governo do Estado da Bahia (GOV-BA), através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC-BA), mediante Parecer 002/2004², aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) e assinado pela então Conselheira Adriana de Almeida Couto Castro (ANEXO B). Esta aprovação gerou a publicação do Decreto nº 10.179 de 11 de dezembro de 2006, mas devido a erro no nome do instrumento protetivo aplicado ao Bem Cultural (ANEXO C), o primeiro documento foi alterado para Decreto nº 11.632 de 23 de julho de 2009 (ANEXO D), levando o nome do Bem Cultural a ser inscrito no Livro de Registro Especial de Eventos e Celebrações, esse que foi criado e vem sendo mantido sob a guarda do IPAC.

O Registro Especial atribuído ao Cortejo contava com mais de 14 anos, em 17 de agosto de 2020, quando foi aberto o Processo SEI nº 062.1991.2020.0001576-50, objetivando sua reavaliação e revalidação (ANEXO E). Embora decorrido todo este tempo, cabe relatar que um ano antes, em 2018, o IPAC realizou o primeiro monitoramento deste Cortejo. Com tal ação, foi elaborado pela primeira vez o Relatório Técnico de Monitoramento (RTM) do Registro Especial atribuído ao Cortejo. Este monitoramento objetivou identificar, no ano de sua realização, possíveis permanências, mudanças e transformações sofridas pelo Cortejo³. Nos anos seguintes a 2018, novos monitoramentos deste Bem Cultural voltaram a ser realizados, porém, na modalidade virtual, embora não seja ela a mais adequada⁴.

¹ Esta é uma versão modificada e atualizada do Relatório Técnico de Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial Cortejo Dois de Julho 2020-2023.

² Documento encontra-se apensado ao processo de patrimonialização do Cortejo Dois de Julho.

³ Para detalhes acerca deste documento ver o Relatório Técnico de Monitoramento 2018-2021, no IPAC. (no prelo)

⁴ Esta metodologia foi empregada, entre outros motivos, devido o fato de nos anos de 2020 e 2021, ápice da pandemia, o Governo do Estado da Bahia ter decretado o estado de pandemia, por meio de Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/decreto-no-19586-de-27-de-marco-de-2020>. Acesso em: 26 de maio de 2022. Quanto ao monitoramento realizado em 2022, o monitoramento virtual manteve-se, pois optou-se por obter apenas reportagens sobre retomada do evento, após período de enfrentamento da pandemia do covid-19; além disso, também optou-se por obter depoimentos dos integrantes do Batalhão Quebra Ferro, pesquisadores e outros detentores do Bem cultural patrimonializado.

* Cientista Social e Mestre em Antropologia. Atualmente, exerce a função de Técnica em Antropologia no IPAC, tendo concluído pesquisas para reconhecimento sobre Noite da Beleza Negra, Terreiros de Babá Egun, Nego Fugido e pesquisa de Revalidação sobre Festa de Santa Bárbara, Festa da Boa Morte, Carnaval de Maragogipe e Cortejo Dois de Julho.

Com o presente RTR objetivou-se sintetizar as permanências, mudanças e transformações identificadas ao longo dos anos em que o Cortejo foi patrimonializado e seu monitoramento realizado pelo IPAC. Para tanto, foram priorizados dados sócio-históricos e antropológicos, bem como relatos da memória individual e coletiva acerca do referido Bem Cultural e apresentados por detentores e pesquisadores que cederam entrevistas para este RTR e para o RTM. Embora tenha recorrido a tal recurso metodológico, o RTR não teve pretensão de fazer um relato cronológico, muito menos comparativo acerca do Cortejo, embora alguns pontos de distinção sejam apresentados em relação à Independência do Brasil, comemorada em 7 de setembro. A metodologia é pertinente, pois à época em que este evento foi patrimonializado, a abertura de seu processo deu-se por meio de Ofício sem que estudos prévios fossem realizados pelo IPAC; os dados não foram comparados também por não haver RTM anterior ao elaborado em 2018-2021.

O monitoramento dos bens culturais patrimonializados pelo IPAC está previsto na lei estadual de patrimônio, cujo tempo mínimo para tal ação governamental é de cinco anos, conforme pode ser conferido na Lei nº 8.895/2003, ratificada pelo Decreto nº 10.039/2006 e normatizada pela Portaria nº 014/2020, essa que foi substituída pela Portaria nº 002/2022. Na referida lei encontra-se definido que:

Os bens culturais protegidos pelo Registro Especial serão documentados e registrados a cada 5 (cinco) anos, sob responsabilidade do IPAC, por meio das técnicas mais adequadas às suas características, anexando-se sempre que possível, novas informações ao processo. (IPAC, Lei nº 8.895, 2003, s/p).

Seguindo a determinação prevista no Art. 41 da lei supracitada, os bens culturais registrados pelo IPAC vêm sendo “documentados e registrados” por meio das técnicas mais adequadas às características” de cada Bem. Além disto, a elaboração dos RTR, até então realizados no Instituto, tem seguido a metodologia qualitativa e suas técnicas, pois tal metodologia é considerada mais adequada a natureza dos patrimônios imateriais. Dito isto, esta introdução apresenta o objetivo e a estrutura do documento técnico.

No tópico **Municípios baianos que participam dos festejos da Independência do Brasil na Bahia e condução do Fogo Simbólico** é realizada abordagem sobre quais foram as regiões do estado que estiveram envolvidas direta e/ou indiretamente na batalha pela Independência da Bahia, centrando em seguindo a discussão na capital baiana, Salvador. Além disso, discute-se também sobre a origem do Fogo Simbólico nas comemorações da Independência e o percurso que ele faz ao sair da cidade de Cachoeira, seu ponto de partida, até chegar à capital baiana.

No tópico **Cortejo Dois de Julho** é apresentado, sucintamente, a origem deste evento cultural cívico popular, sem contudo aprofundar em detalhes, mas priorizando as singularidades das comemorações da Independência em comparação às comemorações nacionais que ocorrem, anualmente, em 7 de setembro.

No tópico **Elementos imateriais, materiais e humanos** priorizou-se apresentar como estes elementos são evidenciados no Cortejo Dois de Julho e a importância de cada um deles para a memória individual e coletiva da população baiana, principal detentora deste patrimônio cultural.

No tópico **Batalhão Quebra Ferro** priorizou mostrar como este grupo surgiu, sua importância para a preservação da tradição do Cortejo e como ocorre sua formação atualmente. Em Volta da Cabocla

buscou-se evidenciar o que é este evento enquanto parte integrante do Cortejo, ou como convencionou chamar no campo do patrimônio cultural, “bem cultural associado” e sua importância para a preservação deste patrimônio imaterial.

Em **Reavaliação e Revalidação do Cortejo Dois de Julho** discutiu-se sobre a instrução do processo deste bem, apresentando as etapas pelas quais ele passou e destacando a necessidade de cumprimento delas para que haja efetiva preservação do Bem, ao que vem sendo chamado de patrimonialização linear e sistêmica fechada, quais sejam: **educação patrimonial, titulação, plano de salvaguarda, monitoramento, reavaliação e revalidação.**

Nas **Considerações Finais** são retomadas discussões feitas ao longo do RTR e apresentadas sugestões de salvaguarda, pensadas a partir de ações indicadas por detentores e pesquisadores do Cortejo, quando da realização do monitoramento e reavaliação deste Bem.



Populares cruzam o Arco da Liberdade na subida do Largo do Pelourinho



Populares aguarda no Largo do Pelourinho a passagem do Cortejo Dois de Julho

Municípios baianos que participam dos festejos da Independência do Brasil na Bahia e condução do Fogo Simbólico

Atentando para o fato de que a luta pela Independência do Brasil, ocorrida na Bahia, é objeto de pesquisas feitas por estudiosos da história, sociologia e antropologia, entende-se que este RTR dispensa maiores detalhes acerca deste fato histórico, sem contudo pretender secundarizá-lo. Dentre os autores que já desenvolveram estudos acerca da Independência do Brasil na Bahia e os quais serão apresentados neste RTR há: SANTOS, 1995; ALBUQUERQUE, 1997; KRAAY, 1999; BALDAIA, 2015; LEDEZMA, 2009. Embora dispense aprofundamento da discussão acerca da Independência, neste RTR o foco volta-se, no entanto, para o Cortejo Dois de Julho, esse evento espontâneo realizado pela primeira vez após o fim da guerra de Independência da Bahia, cujo bicentenário será comemorado neste ano de 2023 e para o qual este RTR se volta, primordialmente.

A Independência do Brasil é datada pela história oficial como tendo ocorrido em setembro de 1822, quando o Imperador Dom Pedro I, à época, declarou a célebre frase, às margens do Rio Ipiranga, “Independência ou morte”¹. No entanto, sabe-se também, que tal conquista de liberdade é fruto de sucessivas batalhas. As batalhas que sucederam após a declaração de separação definitiva espriaram-se por quase todo território nacional, inclusive na Bahia, onde neste estado, elas foram tão intensas a ponto de ser dito que as “estradas ficam alagadas de sangue”, conforme constatou Albuquerque (1997, p.110-111)², ao analisar sobre como o cenário pós guerra foi retratado em poemas e matérias jornalísticas da época.

Na Bahia, as batalhas pela manutenção da Independência declarada pelo Imperador tardaram em finalizar, tendo seu desfecho ocorrido, de fato, somente em 2 de julho de 1823, após mais de 18 meses de confrontos sangrentos. Contam historiadores que tropas “militares” e milícias baianas de Salvador e da Região do Recôncavo da Bahia expulsaram as tropas militares portuguesas, pondo fim ao confronto (ALBUQUERQUE, 1997; KRAAY, 1999).

Sobre as lutas ocorridas na Bahia e em outros estados do Brasil devemos notar que, diferente da narrativa acerca da Independência difundida nacionalmente, na qual a população brasileira é retratada como

¹ Para mais detalhes ver (GIORDINI, 2016).

² Para mais informações sobre este fato histórico ver (ALBUQUERQUE, 1999; FILHO, 2004)

tendo assistido atônita tal declaração de Independência proferida por Dom Pedro I (KRAAY, 1999); no que tange à narrativa referente ao fato ocorrido na Bahia, a população local figura como principal protagonista da guerra de que sucedeu a declaração de Independência, tendo dela participado ativamente. Além disso, relatos históricos também dão conta de que, apesar de não haver um exército formal, tal como detinha Portugal, populares, muitos dos quais portando apenas armas brancas e artesanais, como paus, entre outros artefatos, lutaram contra os soldados portugueses em prol da independência definitiva.

Sobre a participação popular na luta de independência afirmou Kraay:

O Dois de Julho, todavia, homenageava mais do que apenas a Bahia. Os baianos lutaram, oficialmente, em nome de Dom Pedro I; tropas de Pernambuco, Rio de Janeiro e (tardiamente) Minas Gerais, se juntaram aos patriotas que assediavam Salvador. Ademais, os festejos apresentavam o assédio e a libertação de Salvador como eventos fundadores do Brasil, que asseguravam a sua independência. Os baianos, desta maneira, celebravam uma mobilização popular dentro de um Estado monárquico, mesmo os que tinham afastado do feriado os elementos mais radicais, notavelmente a milícia negra e parda. Como consequência, o Dois de Julho manifestava bastante tensão entre dois pólos, o Brasil e a Bahia, e entre a sua orientação popular e o Estado monárquico ao qual estava ligado. Ao mesmo tempo, o entusiasmo com que o Dois de Julho foi festejado sugere um compromisso para com o novo Estado, bem mais amplo do que é reconhecido por historiadores. (KRAAY, 1999, p.71).

Há quem argumente que a vitória relatada pelo autor acima referenciado, por ter sido conquistada em momentos distintos, pode ter contribuído para a criação de disputa por protagonismo nesta luta. Além disso, embora as batalhas ocorridas em diferentes regiões do Brasil tivessem objetivos comuns, comemorações distintas foram criadas para celebrar a independência do país e a Bahia criou sua própria “festa comemorativa”, o Cortejo Dois de Julho, reforçando, portanto, a rivalidade entre Rio de Janeiro e Bahia.

A disputa pelo protagonismo da luta pela independência foi destacada por Ledezma, para o qual, em busca de negar a importância do Grito do Ipiranga e ressaltar a participação de baianos na guerra que culminou na expulsão dos portugueses, durante o centenário da Independência do Brasil na Bahia, a população baiana priorizou os chamados “lugares de memória”. Para tanto, informa o autor,

[...], os baianos vão delineando a memória também em torno de lugares como A Lapinha, o antigo convento da freira Joanna Angélica e heróis como Labatut que, como estrangeiro, poucas homenagens recebia. Assim, enquanto nas décadas de 1860 e 1870 os símbolos nacionais entram, mais uma vez, em crise, na Bahia a imagem da baianidade, 2 de Julho, ganha outros lugares de memória e se projeta para finalizar com grandeza esse século. (LEDEZMA, 2019, p.76-77).

E continua o estudioso: “[...], é mostrar como os baianos se negaram a compartilhar da memória coletiva veiculada pelo Rio de Janeiro em 1922, quando o Brasil comemorou cem anos de Independência.” Ao mesmo tempo, dirá também ele, que além dos lugares já constituídos outros foram sendo criados, a exemplo do monumento ao caboclo na Praça 2 de Julho, no Campo Grande; do Pavilhão 2 de Julho, situado na Lapinha, além da promoção dos concursos de fachadas. Ao que o autor interpreta o fato como que o alcance dos próprios lugares de memória “não teria permitido que esses projetos conseguissem com que a população se voltasse para o Rio de Janeiro de onde provinham essas melhoras públicas, e, assim,

fazer parte da brasilidade.” (LEDEZMA, 2019, p.79).

Por lugares de memória, tal como defendido por (NORA, 1993) entende-se que eles,

[...] são, antes de tudo, restos. A forma extrema onde subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama, porque a ignora. É a desritualização de nosso mundo que faz aparecer a noção. O que secreta, veste, estabelece, constrói, decreta, mantém pelo artifício e pela vontade uma coletividade fundamentalmente envolvida em sua transformação e sua renovação. Valorizando, por natureza, mas o novo do que o antigo, mais o jovem do que o velho, mas o futuro do que o passado. Museus, arquivos, cemitérios e coleções, festas, aniversários, tratados, processos verbais monumentos, santuários associações, são marcos testemunhais de uma outra era, das ilusões de eternidade. (NORA, 1993, p.12-13).

E continua o autor defendendo que:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios funebres, notoriar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais do que levar à incandescência, a verdade, a todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais ecoa. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se víssemos, verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória. É este vai-e-vem que os constitui: momentos de história arrancados dos movimentos da história, mas que lhes são devolvidos. Não mais inteiramente a vida, nem a morte, mas como as conchas na praia quando o mar se retira da memória viva. (NORA, 1993, p.13).

Para além dos lugares de memória apontados anteriormente e os quais serão discutidos mais adiante, na luta armada pela Independência, muitos são os personagens de destaques, dentre os quais a história da Bahia registra as atuações de Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa, General Labatut e, claro, os personagens símbolos, que são o Caboclo e a Cabocla, cuja criação objetivou representar a participação popular nesta guerra. (ALBUQUERQUE, 1997 KRAAY, 1999). Estes personagens históricos, sejam eles verídicos ou simbólicos, são reverenciados com festa cívica e cultural realizadas todos os anos e há quase dois séculos em Salvador, na Bahia, por meio da realização do Cortejo Dois de Julho.

Continuando a discussão sobre os chamados lugares de memórias da Independência do Brasil na Bahia, sabe-se que muitas foram as regiões envolvidas diretamente na batalha pela Independência, constituindo-se em verdadeiros lugares que marcaram a história dessa luta histórica, mas é o Recôncavo que figura como tendo sido a região que concentrou a maior parte dos conflitos. Assim, ciente de que as batalhas tiveram como palco as distintas regiões do estado da Bahia e, a fim de identificar quais foram os locais no estado onde ocorreram batalhas pela Independência e de que forma a libertação definitiva passou a ser festejada oficialmente, desde então aos dias atuais, entre os anos de 2018 a 2019, a Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA requereu acesso a este tipo de dado junto à Biblioteca Central do Estado da Bahia. Diante de tal pedido, a bibliotecária³ desta instituição forneceu listagem contendo nomes de

20 municípios; de posse da lista, o segundo levantamento deu continuidade ao primeiro, pois foi feito contato diretamente com as prefeituras municipais do interior da Bahia constantes na lista, a fim de obter confirmação sobre data, local e tipos de festejos realizados nas cidades identificadas pelo levantamento fornecido pela bibliotecária⁴.

Em ambos os levantamentos foram identificadas 20 cidades que festejam a Independência. Em 2022, a Gerência obteve acesso a novo levantamento apresentado em matéria jornalística e intitulada “Cabocla trans, tretas e maldições: conheça todos os caboclos da Independência” de autoria do jornalista Moisés Suzart. Neste novo levantamento, o profissional identificou que 13 cidades mais uma ilha e um distrito festejam a Independência do Brasil na Bahia, nelas as comemorações contam com a participação, em alguns casos, só do Caboclo e/ou só da Cabocla, em outros, de ambos.

Dos dados obtidos, foi observado que, em comum, as datas e tipo de comemorações são distintas, na maioria dos casos, se comparada às datas e tipos de festejos das três principais cidades baianas que celebram a Independência da Bahia, Itaparica, em 07 de janeiro, Cachoeira, em 25 de junho, e Salvador, cujo festejo ocorre em 2 de julho. Nestas cidades, entre outros tipos de celebrações, há a realização de desfile cívico, condução de Fogo Simbólico e apresentação de grupos culturais, além, é claro, do desfile de imagens do Caboclo e da Cabocla ou apenas de um deles.

No que tange ao levantamento solicitado à Biblioteca Pública do Estado da Bahia, das 20 cidades listadas, quatro não aparecem nos demais levantamentos, são elas: Caetité, Itaparica, Pilão Arcado e Saubara. Já no levantamento feito junto aos municípios baianos, foi constatado que das 20 cidades, quatro não aparecem nos demais levantamentos, são elas: Wenceslau Guimarães, Tucano, São Félix e Salvador. No que tange às 13 cidades, mais a ilha e o distrito apresentados em matéria jornalística de 2022, dois novos municípios, além da ilha e do distrito aparecem na listagem, estes são os casos de Maragogipe e Salinas das Margaridas, da Ilha de Bom Jesus dos Passos e de Bom Jesus dos Pobres que é distrito de Saubara. Diante de tais resultados, observa-se que os dados encontrados carecem de ser apurados a fim de que seja confirmada, empiricamente, a existência de festejos nos referidos municípios, para que possa ser melhor compreendido qual o tipo de relação destes municípios e ilhas com as batalhas de Independência, que os tornam locais de memória da guerra de emancipação.⁵

Portanto, mediante os dados acima levantados, é possível constatar que 28 cidades baianas, mais duas ilhas realizam comemorações pela Independência do Brasil na Bahia, são elas: Alagoinhas, Aratuípe, Bom Jesus dos Passos, Bom Jesus dos Pobres, Brumado, Cachoeira, Caetité, Candeias, Candiba, Esplanada, Gandu, Governador Mangabeira, Itacaré, Itaparica, Jaguarari, Jaguaripe, Madre de Deus, Maragogipe, Mata de São João, Pilão Arcado, Rio Real, Salinas das Margaridas, Salvador, São Félix, Saubara, Simões Filho, Tucano, Valença, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique. Deve ser destacado que deste total obser-

³ “Biblioteca Pública do Estado da Bahia. Subgerência de Atividades Especiais. Setor Documentação Baiana. Municípios Baianos que Comemoram a Independência da Bahia (20)”. Elaborado pela bibliotecária Raquel Mendes de Ávila, CRB-5 1595. O documento sem data encontra-se disponível para consulta na GEIMA.

⁴ Neste caso foram feitas ligações telefônicas para as Secretarias de Cultura, Educação e Turismo dos municípios previamente identificados. Em alguns casos houve confirmação da existência de festejos, em outros não. Entre as respostas dadas que negavam a realização de festejos comemorativos de Independência da Bahia, registra-se a de que a gestão era nova e ainda não tinham total conhecimento sobre os tipos de festejos realizados na cidade.

⁵ A elaboração de um inventário da Independência do Brasil na Bahia seria um Instrumento fundamental nessa busca deste empreendimento que, considero, está por ser realizado.

vado há predominância de municípios localizados no Território de Identidade do Recôncavo 21.

Sobre o fato de haver datas distintas para as comemorações, conforme já abordado, isto é justificável, pois, dentre as cidades identificadas há aquelas que participaram de fato das batalhas. Mas também há outras que apenas figuram na história por ter servido de local pelo qual os vitoriosos da Independência passaram, receberam algum tipo de apoio ou mesmo porque, tradicionalmente, prestam homenagens ao exército vencedor. Este é seguramente um tipo de dado que um levantamento mais aprofundado poderá confirmar. Ainda sobre este assunto, para Guerra Filho (2022):

As festividades de independência de Santo Amaro, Cachoeira e Itaparica, três das principais vilas envolvidas na guerra contra os portugueses, acontecem, por exemplo, em datas diferentes da comemoração da capital. Estas cidades, ainda vilas nos anos 1820, estavam entre as mais populosas da província da Bahia no período da Guerra e foram palcos de grande importância para o desenrolar dos fatos ligados à independência do Brasil na Bahia. As datas em que a independência é comemorada nestas cidades estão relacionadas a fatos da guerra ou de sua preparação – fatos que foram exclusivamente protagonizados nestas vilas ou pela população local. (GUERRA FILHO, 2022, p. 210).

Conforme já abordado, as festas comemorativas não oficiais também ocorriam em bairros populares da capital baiana, não estando limitada apenas aos bairros centrais da cidade por onde o Cortejo Dois de Julho passa. Neste tipo de comemoração não oficial era a própria população local quem cuidava da organização dos festejos, aplicando-lhe investimentos próprios para viabilizar as comemorações. Plural, em termos festivos, tanto quanto às comemorações consideradas “oficiais”, e as quais recebiam e ainda hoje recebem investimentos públicos, tendo o aval de instituições públicas, sejam elas educativas, culturais e/ou de turismo, as festas de independência realizada em bairros de Salvador contavam com inúmeras manifestações da cultura popular, muitas das quais extintas atualmente, tal é o caso do Bando Anunciador, entre outras manifestações. Sobre este assunto Albuquerque (1997) nos conta que:

O civismo festivo dos baianos não se expressava publicamente apenas na data oficial de comemoração da Independência. Distante do centro da cidade, espaço da festa oficial, as comemorações do Dois de Julho se estendiam a outros períodos e lugares. Nos bairros periféricos, grupos de moradores custeavam e se divertiam no seu próprio Dois de Julho. Desde os anos imperiais que em várias freguesias formavam-se comissões para “fazer um Dois de Julho” em período livremente estipulado pelos moradores sem necessariamente coincidir com os festejos oficiais. O Dois de Julho de bairro podia acontecer em qualquer época do ano. (ALBUQUERQUE, 1997, p.73)



E prossegue a autora relatando que este tipo de festa “se espalhava por vários cantos da cidade: Cidade de Palha, Cruz do Cosme, Bom Gosto da Calçada, Rio Vermelho, Massaranduba, Baixa dos Sapateiros...”. (p.73). Este festejar particular, seja em municípios e/ou bairros distintos, com mais ou menos brilhantismo e envolvimento popular pode ser entendido pelo que Guerra Filho (2022) chamou à atenção ao tratar da perpetuação das desigualdades sociais, mesmo nas festas de Independência da Bahia, ao que disse o pesquisador:

O que trago aqui é a sugestão de que, assim como as pesquisas históricas mais recentes têm demonstrado que a guerra contra os portugueses não apagou, nem mesmo enquanto aconteciam, as diferenças sociais e política entre as mais diversas classes baianas, os festejos

**TRAJETO PERCORRIDO
PELO FOGO SIMBÓLICO
DA INDEPENDÊNCIA**



Legenda:

-  Cidades por onde o Fogo Simbólico passa
-  Trajeto do Fogo Simbólico

**DATAS DOS FESTEJOS DAS TRÊS
PRINCIPAIS CIDADES BAIANAS QUE CELEBRAM
A INDEPENDÊNCIA NA BAHIA**

Itaparica	07 de janeiro
Cachoeira	25 de junho
Salvador	02 de julho



**CIDADES QUE
REALIZAM COMEMORAÇÕES
PELA INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL NA BAHIA**

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1 - Alagoinhas | 16 - Jaguaripe |
| 2 - Aratuípe | 17 - Madre de Deus |
| 3 - Bom Jesus dos Passos | 18 - Maragogipe |
| 4 - Bom Jesus dos Pobres | 19 - Mata de São João |
| 5 - Brumado | 20 - Pilão Arcado |
| 6 - Cachoeira | 21 - Rio Real |
| 7 - Caetité | 22 - Salinas das Margaridas |
| 8 - Candeias | 23 - Salvador |
| 9 - Candiba | 24 - São Félix |
| 10 - Esplanada | 25 - Saubara |
| 11 - Gandu | 26 - Simões Filho |
| 12 - Governador Mangabeira | 27 - Tucano |
| 13 - Itacaré | 28 - Valença |
| 14 - Itaparica | 29 - Wenceslau Guimarães |
| 15 - Jaguarari | 30 - Xique-Xique |

de caboclo do ciclo do Dois de Julho trazem elementos que se contrapõem a esta versão de que o Dois de Julho é uma celebração da harmonia baiana. (GUERRA FILHO, 2022, p.214).

Conforme pode ser observado, a festa é também palco de diferenças e distinções, bem como as comemorações realizadas em cidades e bairros diversos não eram e não são diferentes. Isso talvez explique, por exemplo, o motivo pelo qual as comemorações em muitas cidades e bairros deixaram de acontecer, uma vez que não é dada muita atenção do Poder Público às celebrações realizadas fora do circuito oficial dos festejos da Independência do Brasil na Bahia. Igualitária ou não, os festejos pela Independência reúnem muita gente de origem local, mas também de fora do estado.

Dentre tantos outros ritos realizados durante os festejos cívicos há a condução do Fogo Simbólico, esse que geralmente é conduzido por esportistas e personalidades públicas baianas. A condução do Fogo Simbólico durante os festejos da Independência tem como um de seus significados reafirmar a união da população baiana na luta pela Independência da Bahia. De acordo com Baldaia (2018):

Ainda em 1959, ano que se destaca novamente como marco, foi incorporada aos festejos a Corrida do Fogo Simbólico. Esse rito, ainda vigente nos dias atuais, configura-se como o trânsito de uma tocha levada alternadamente por vários atletas por locais previamente definidos pela Comissão Organizadora. A saída do Fogo Simbólico ocorria geralmente em meados do mês de junho, excepcionalmente em maio, percorrendo diversas cidades e vilas do Recôncavo da Bahia, chegando a transitar, de modo eventual, por outras regiões e estados não diretamente ligadas às lutas pela expulsão dos portugueses da Bahia. Isto ocorreu especialmente nos primeiros anos da implantação do rito, presumivelmente como uma tentativa de incorporar às simbologias do 2 de Julho outras localidades da Bahia e, no caso da saída de outros de estados, como uma maneira de fundamentar a intenção sempre presente e enunciada de nacionalizar a data magna baiana. Em 1972, no Sesquicentenário do 7 de Setembro, no afã de alongar e projetar o 2 de Julho regional e nacionalmente, o Fogo Simbólico saiu de Cabo Branco, Paraíba, e teve como destino final o monumento do Ypiranga, em São Paulo. (BALDAIA, 2018, p. 102)

A análise acerca do surgimento do rito de condução do Fogo Simbólico durante as comemorações da Independência da Bahia, feita por este autor, faz observar que esta é uma tradição recente, mas que já está consolidada na memória social e coletiva da população baiana.⁶ Sobre o Fogo ser conduzido por esportistas, ao analisar fotografia disposta em seu estudo, relata o autor:

[...], percebe-se também que esta prática correspondia a uma tentativa de incorporar uma estética olímpica, o que é perceptível nas roupas esportivas e brancas dos atletas, geralmente militares, pelo tipo de folhagem decorativa remetendo ao estilo greco-romano. A própria atividade, no seu conjunto, arremata e evoca uma série de simbologias como a união das populações baianas pela independência e liberdade, sendo a chama um ícone

⁶ É pertinente registrar que durante os anos de 2020 e 2021, não houve a realização do rito de condução do Fogo Simbólico. Tal quebra da tradição, decorreu da fato de enfrentamento da pandemia da Covid-19, porém foi noticiado em mídias locais que a Fogo Simbólico foi aceso durante os dias de realização das comemorações da Independência da Bahia, cujas comemorações foram restritas ao bairro Lapinha, especificamente, na sede do Pavilhão 2 de Julho, onde a pira foi acesa. Para verificar como tal rito foi modificado para atender as restrições impostas pela pandemia, ver notícias divulgadas pela imprensa baiana, a exemplo da matéria intitulada "Dois de Julho será sem desfile pelo segundo ano consecutivo". Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/dois-de-julho-sera-sem-desfile-pelo-segundo-ano-consecutivo/Acesso em:20 de março de 2023>.

que remete aos próprios ideais ainda vivos e que assim só podem ocorrer mediante a união e solidariedade expressa pela colaboração dos atletas que a transportam. (BALDAIA, 2018, P.103)

E prossegue o autor destacando como ocorre a condução do Fogo Simbólico, atualmente,

Nos dias atuais, a saída do Fogo Simbólico se dá em Cachoeira no dia 30 de junho, chegando no dia seguinte a Pirajá, onde é acesa uma pira no Panteão construído no local em homenagem ao General Labatut. No dia 2 de Julho, a chama é novamente transportada e depositada no centro do Campo Grande, em frente ao monumento do Caboclo. (BALDAIA, 2018, P.103)

A descrição do trajeto percorrido pelo Fogo Simbólico e descrita no trecho acima mantém-se nos dias atuais, devendo-se destacar, no entanto, que antes de chegar à capital baiana o Fogo passa por outros municípios do interior do estado, como são os casos de: Saubara, Santo Amaro, Candeias, São Francisco do Conde e Simões Filho. Estes são "locais escolhidos segundo critérios históricos e finalidades políticas imbuídas da criação e manutenção de uma memória da Independência e da festa, propondo oferecer unidade narrativa à ideia de integração dos processos de Independência." (BALDAIA, 2018, p.104).

Apesar de datado, o surgimento do ritual de condução do Fogo Simbólico impõe dúvidas quanto ao que influenciou a inserção de tal prática nas comemorações festivas da Independência do Brasil na Bahia. Sem pretender impor mais incertezas, é possível sugerir que tal tradição buscou ressignificar práticas realizadas em comemorações do passado, quando os chamados Bandos Anunciadores saíam pelas ruas da cidade anunciando o início dos festejos da Independência.



Chegado do Carro do Caboclo à Praça Tomé de Sousa também conhecida como Praça Municipal

Embora haja a indicação feita por Baldaia de que tal inclusão teria sido uma tarefa do membro da Comissão Organizadora e do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entre 1959 e 1963, Onias Almeida, o qual fora influenciado por ritual semelhante realizado no Rio Grande do Sul.

Além disso, segundo este autor, dentre as iniciativas de inserção de novos elementos culturais nas comemorações da Independência, a condução do Fogo Simbólico foi “a que logrou mais sucesso, adicionando-se como prática relevante até os dias atuais, que se implantou de modo articulado aos festejos.” (p.104). Todavia, afirmou o autor que “o mesmo não ocorreu com a recriação do Bando Anunciador,” (p.104). Pois de acordo com este ele, “desde as referências pertinentes à década de 1820 até 1909, a Festa do 2 de Julho comportou um Bando Anunciador”, mas que este tipo de grupo cultural popular deixou de frequentar os festejos da Independência ainda em inícios do século XX, quando para o ele, citando Vianna (1973), houve o declínio dos Bandos. (BALDAIA, 2018, p.104).

A sugestão de que tal ritual teria mesmo surgido de prática antiga de bandos anunciadores e proposta neste RTR ganha respaldo em relatos como o apresentado por Albuquerque, no qual esta autora, tomando como dados, relatos feitos por um viajante francês que afirmou: ‘ja se vê grupos de rapazes e de pretos caminhando pelas ruas seguindo orquestras com bandeiras e tochas’. O que faz notar a presença do Fogo nos festejos da Independência da Bahia desde então.

Continuando sua análise acerca dos festejos da época, a autora citando outro trecho do relato do pesquisador francês, demonstra que, ‘Os cantos, ou melhor, os gritos patrióticos, o ruído de bombas, de flautas e de tambores, os foguetes que cruzam o céu, todo este alvoreço se prolonga até tarde na noite’. (ALBUQUERQUE, 1997, P.43).

Sendo tais observações feitas pela historiadora e pelo viajante francês ratificadas pela historiografia, nada impede inferir que os grupos de populares que conduziam tochas anunciando as comemorações do Dois de Julho, em Salvador, tenham influenciado a inserção do Fogo Simbólico nas celebrações da Independência do Brasil na Bahia.

Concluídas estas considerações acerca dos festejos da Independência do Brasil e realizados em diferentes municípios do estado da Bahia, e sobre como ocorreu a inclusão do Fogo Simbólico na principal comemoração nas comemorações que iniciam na cidade de Cachoeira e finaliza em Salvador, é pertinente, em seguida, centrar a discussão no Cortejo Dois de Julho, pois este festejo recebeu o reconhecimento legal do Governo da Bahia, passando a ser considerado, oficialmente, patrimônio cultural imaterial da Bahia, reconhecimento dado através do instrumento protetivo jurídico de Registro Especial do Patrimônio Cultural Imaterial.



Chegada do Cortejo ao Pelourinho



Integrantes da Irmandade dos Homens Pretos entregam coroa de flores no Carro da Cabocla



Populares auxiliam integrantes do Batalhão Quebra Ferro a posicionar o Carro do Caboclo no caramanchão



Cortejo Dois de Julho

O Cortejo Dois de Julho vem a ser esta festa comemorativa pela Independência da Bahia e realizada pela população baiana há quase dois séculos, tendo seu marco inicial em 2 de julho de 1823, quando soldados portugueses foram definitivamente repelidos por combatentes baianos. Com esta conquista, os vitoriosos da Bahia seguiram em cortejo festivo pelas ruas do centro da cidade de Salvador, partindo de Cachoeira e passando pelos bairros Cabrito e Pirajá, percorrendo assim, os primeiros lugares de memória desta luta e acompanhados pela população local, que lhes rendeu homenagens.

Definido em outras palavras, o Cortejo é um evento cultural cívico popular, é festa criada e recriada pelo povo. Para Albuquerque o Cortejo:

Era o momento em que os baianos saíam às ruas para festejar de diversas formas a Independência. Era a oportunidade para freqüentar as barracas de jogos, fogos, bebidas e comidas montadas em vários pontos da cidade, divertir-se nos parques armados nas praças Terreiro de Jesus e Campo Grande, desfilar nos automóveis e pranchas (uma espécie de carro alegórico), sambar bem próximo aos caboclos ou assistir a tudo das janelas, jogando flores sobre o cortejo. (ALBUQUERQUE, 1997, p. 45-46).

Em tentativa de apresentar as origens deste evento, Kraay disse o seguinte sobre o Cortejo:

[...], se as narrativas posteriores sobre os primeiros Dois de Julho são aceitas, a festa começou como um rito cívico criado principalmente de baixo, e não ordenado por autoridades do Estado. Além disso, o Dois de Julho foge da categoria de festa cívica, transformando-se em algo semelhante ao Carnaval, com toda sua liberdade e licença que todavia respeita as hierarquias sociais fundamentais. O Dois de Julho também é herdeiro das festas religiosas coloniais, nas quais, durante o século XVIII, Igreja e Coroa tentavam controlar os ritos públicos, mas tiveram que enfrentar a resistência de uma vibrante cultura popular. (KRAAY, 1999, p.5).

Ambas as definições acerca do Cortejo, apresentadas acima pelos dois autores, ainda podem ser observadas durante a realização da Festa. Embora perceba-se certa tentativa do Estado, através de suas instituições culturais, de controlar e ordenar tal manifestação, genuinamente popular, as quais só ocorrem, de fato, por vontade da população baiana e não por imposição estatal.

Ainda sobre a organização popular desta Festa, em concordância com estes dois historiadores, o antropólogo Marlon Marcos Passos, em depoimento para a elaboração deste RTM, ao ser entrevistado durante a realização deste evento, em 2018, deu o seguinte declaração:

O Dois de Julho é uma festa que por ter esse caráter popular tem a participação efetiva do povo, ou seja, o que faz a festa ser essa coisa bonita, gostosa, tradutora do que é Salvador, do que é a Bahia, é justamente a participação popular, então, não é uma festa oficial, não é uma festa governamental, o governo, as políticas públicas têm que entrar nisso para entender qual é a demanda espontânea desse povo e para mostrar essa demanda, a gente tem que ter o recurso sócio – antropológico através da educação, usar os currículos escolares, as disciplinas e falar sobre isso e não de uma forma folclórica, não é reduzir a imagem do caboclo e da cabocla, é entender quais são os sentidos desse Caboclo e dessa Cabocla e não são só sentidos políticos e até militares, são sentidos religiosos também, o povo de santo é importante também para a manutenção dessa festa e a gente não abre mão disso, tanto, que muitos candomblés de Angola, do Congo-Angola tocam pra caboclo hoje, dia 2 de julho, inclusive, na minha casa, [...]. (PASSOS, 2018).

Além de corroborar com o que defendeu os dois historiadores, o relato deste antropólogo acerca das comemorações da Independência do Brasil na Bahia, mostra que tal evento está para além do “folclore e dos sentidos político e militares”, pois o Cortejo abrange também o “religioso”, sendo devedora das religiões Afro-brasileira, sobretudo, do “Candomblé Angola e Congo-Angola”, para as quais a figura do Caboclo e da Cabocla são elementos religiosos importantes. Não por outro motivo, foi observado, durante o monitoramento do Cortejo, diversas manifestações sociais, políticas e religiosas sendo realizadas, as quais ratificam as definições do Cortejo Dois de Julho feitas pelos entrevistados.

Tendo como marco inicial o fim da batalha contra tropas portuguesas, que derrotadas deixaram para trás carruagem usada por eles na guerra, os vitoriosos baianos ressignificaram o uso deste veículo, utilizando-o como troféu e exibindo-o pelas ruas da cidade, dando início com tal desfile ao primeiro Cortejo. Desde então, a carruagem militar dos portugueses passou a ser utilizada no desfile, sendo nele disposto, além de produtos tipicamente nacionais, também um representante da população baiana, o qual veio a ser substituído, posteriormente, de modo a homenagear aqueles que atuaram na luta pela Independência definitiva. Na narrativa oficial, o representante escolhido para desfilar em cima do carro foi um homem, cuja aparência assemelhava-se ao indígena, o nativo da terra; outros afirmam que tal semelhança era de um caboclo, ou seja, de um mestiço. Sobre este fato, sabe-se que a reverência imputada ao caboclo como símbolo da terra é datada do século XX, especificamente, a partir de 1926 (ALBUQUERQUE, 1997; SERRA, 2012).

Atualmente, ao invés de uma figura humana disposta em cima do veículo tomado dos portugueses, a representação popular na batalha pela Independência passou a ser feita por esculturas de um casal de índios. Relatos dão conta de que após a figura humana ser substituída por imagem representativa, apenas o Caboclo desfilava no carro. Posteriormente, foi acrescentada também a imagem feminina da Cabocla, quando em 1840 uma réplica do carro foi construída para conduzi-la. (ALBUQUERQUE, 1997; KRAAY, 1999). Sobre este assunto, de acordo com Kraay:

O símbolo do caboclo se destacava no Dois de Julho. O que representava? Hoje caboclo é um termo um tanto pejorativo, que se refere à população rural de origem mista, especialmente à que tem traços de ascendência indígena; historicamente, todavia, caboclo era freqüentemente sinônimo de índio. O uso do caboclo fazia parte dos amplamente difundidos esforços de buscar legitimidade para nações recém-independentes em um passado indígena, indubitavelmente americano, mas completamente idealizado. (p.59 1999).

Em concordância com este autor e acrescentando mais informações acerca do fato, Couto e Moura

(2019) informam que: “Nos séculos XVII e XVIII, o Caboclo era apresentado como índio de forma generalizada e, em alguns documentos, como o índio aldeado. A partir do século XIX, como homem do sertão.” (COUTO; MOURA, 2019, p.207-208). No entanto, independente do significado dos símbolos nacionais, a população baiana sempre soube reverenciá-los com devoção e muita festa, seja nas ruas da cidade, no dia 2 de julho, seja nas áreas internas dos inúmeros centros religiosos de candomblé e umbanda existentes na Bahia.

O ato de festejar está presente em diferentes culturas e na Bahia, esse estado que em outros tempos abrigou a primeira capital do país não é diferente, sendo sua população considerada culturalmente festeira que desde muito cedo demonstra apreço por festas. Presente em quase todas as etapas da vida do baiano e demais brasileiros, eventos comemorativos estendem-se também para o calendário local e nacional. Na Bahia, as festas podem ser de cunho familiar, religioso, popular ou cívicas, dentre outras modalidades, as quais se destacam as festas de: Batismo, Santa Bárbara, Aniversários, Dia das Crianças, Boa Morte, Dia de Iemanjá, Todos os Santos, Dia das Mães, Dia dos Pais, Formatura, Natal, Noivado, Lavagens, Despedida de Solteiro, Micaretas, Casamento, Carnaval, Independência do Brasil e Independência da Bahia. Todas as modalidades de festas, da mais particular à mais oficial, exigem organização prévia, e com o Cortejo Dois de Julho não é diferente.

O Cortejo, embora tenha surgido como criação espontânea da população baiana, conforme mostrado, ao longo de sua realização, esta manifestação foi organizada por diferentes instituições privadas, dentre as quais destacam-se, no passado, a Liga da Educação Cívica (LEC) e o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). (ALBUQUERQUE, 1997). Atualmente, a Fundação Gregório de Matos (FGM), órgão público ligado à Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a instituição responsável por organizar o Cortejo. Dentre suas responsabilidades, esta Fundação planeja e coordena o Cortejo montando equipe de trabalho, atrações culturais e definindo o trajeto a ser percorrido no dia de realização do evento.



Fogo Simbólico do Cortejo Dois de Julho



Trajetos percorridos pelo Cortejo Dois de Julho

Dentre as definições que o dicionário nos dá, cortejo vem a ser “Comitiva, em geral pomposa, que segue uma pessoa ou um grupo de pessoas para prestar-lhe (s) homenagens; séquito”¹. A definição contempla muito bem o desfile cívico cultural e popular realizado em comemoração à Independência da Bahia, desde 1824 aos dias atuais, em Salvador, o qual é conhecido por Cortejo Dois de Julho. No dia em que o Cortejo é realizado, a população baiana se desloca de um ponto a outro do centro da cidade de Salvador, do bairro Lapinha ao Campo Grande, pela manhã e à tarde, sendo parte deste trajeto o mesmo percorrido, há quase 200 anos, pelos heróis e heroínas da Independência do Brasil na Bahia, dentre os quais, populares, esses que, atualmente, são representados pelos símbolos máximos desta luta, o Caboclo e a Cabocla (ANEXOS).



Caboclo à esquerda e Cabocla à direita

Embora tenha ocorrido algumas interrupções ao longo de sua realização, a exemplo de quando houve as comemorações pelo centenário da Independência e o Cortejo e as imagens não saíram em desfile pelas ruas do centro da cidade de Salvador, conforme relatou (ALBUQUERQUE, 1997), a celebração é realizada desde 1824. No dia 2 de julho, a população baiana e turistas - homens, mulheres, crianças, políticos, artistas, grupos culturais, religiosos - reúnem-se no bairro Lapinha, região do Centro Antigo

¹ Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=E8nx>. Acesso em: 04 de out. de 2022.

de Salvador (CAS), especificamente no Largo da Lapinha, onde dão início às primeiras homenagens aos combatentes das tropas de libertação. Não obstante, o evento atraía pessoas de fora do estado, nota-se que a presença massiva é de baianos, os quais se sentem parte integrante das comemorações.



Cortejo saindo da Lapinha à esquerda e subindo o Largo do Pelourinho à direita

A participação popular no Cortejo não se limita apenas a comparecer nos principais pontos a serem percorridos pelo Cortejo, nota-se haver dentre os populares pessoas que dedicam-se a prestar homenagens particulares aos heróis e heroínas da Independência. São aquelas que não apenas vestem as cores simbólicas das bandeiras da Bahia e do Brasil, mas que também decoram as fachadas de suas casas, pontos comerciais e até mesmo quem caracteriza-se de personagens históricos desta luta, a fim de representá-los no evento. Em 2018, foi observado o uso das cores símbolos das bandeiras do Brasil e da Bahia por populares que participavam do Cortejo, sendo tal apropriação registrada em RTM, através de relato e de registros fotográficos², conforme pode ser verificado em trecho a seguir:

Observou-se que muitos dos presentes usavam roupas e/ou algum tipo de acessório que traziam as cores da bandeira do Brasil: verde, amarelo, azul e branco, e em alguns casos, associando o uso destas cores com o da bandeira da Bahia, o vermelho, azul e branco. Os trechos percorridos pelo Cortejo Dois de Julho, imóveis públicos e privados e também as imagens da Cabocla e do Caboclo receberam as cores símbolos nacionais e locais. (IPAC, RTR, 2021, p.7)

E prossegue o relato destacando outras motivações para o uso das cores simbólicas:

As cores da bandeira da Bahia são, tradicionalmente, usadas durante os mais de 195 anos de comemorações pela independência, no entanto, as cores nacionais misturam-se, mais intensamente, às cores do estado. Apesar de relacionar o uso das cores ao fato de o ano de 2018 ter sido ano de Copa do Mundo de Futebol, deve-se registrar também que este foi um ano eleitoral, os eleitores deveriam escolher candidatos a presidente, governo, deputados e senadores. É pertinente registrar que as cores símbolos da bandeira nacional foram apropriadas por alguns candidatos políticos, uns as usaram para deslegitimar correntes ideológicas partidárias contrárias às suas; outros para reafirmar direitos políticos perdidos durante o processo eleitoral. Note-se que, além de ser ano de Copa e eleitoral, a historiografia acerca desta festa cívica popular sempre buscou reafirmar seu protagonismo

² Devido o RTM trazer anexos de fotografias, optou-se neste RTR inserir as demais fotografias e também os vídeos em formato digital no processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

Fachada do Pavilhão 2 de Julho



no processo de Independência do Brasil, requerendo até mesmo que esta data, 2 de Julho, fosse, de fato, a principal data comemorativa da independência do país. (IPAC, RTM, 2021, p.7).

Dentre os personagens que mais são representados pelos populares destacam-se Joana Angélica, Maria Quitéria, Maria Felipa, e, claro, indígenas e o Caboclo e a Cabocla. Deve-se notar que a participação feminina na batalha de Independência, dificilmente, é ressaltada na história oficial, embora tenha sido de suma importância para a conquista da vitória sobre os portugueses. Sobre a identidade e o papel das heroínas na guerra de Independência, (LEDEZMA, 2009) conta que:

São importantes as figuras da cabocla e as heroínas da Independência: Joanna Angélica e Maria Quitéria, símbolos do feminino, que contrastam com os heróis do 7 de Setembro, representantes do arquétipo de mulher ideal, boa, fiel como aquela “mulher materna para a qual regressam os desejos da humanidade”; chocam, estas imagens, com a figura altiva de D. Pedro I, representante apenas do masculino. Nos símbolos nacionais não aparecem mulheres, nem heróis pobres como em 2 de Julho, o que acabou convocando todo mundo na festa. (LEDEZMA, 2009, p.82).

Enquanto a presença de Joana Angélica e de Maria Quitéria é comprovada historicamente, por meio de dados documentais; diferente disso, Maria Felipa não tem sua participação atestada por meio de prova documental, sendo tal informação sustentada por narrativas históricas. A falta de prova documental, no entanto, não impede Maria Felipa de ser uma das homenageadas no dia Cortejo.³ Comprovada historicamente ou não, a participação de heróis e heroínas na guerra permeia o imaginário da população baiana.

Uma dentre as mais homenageadas, Maria Quitéria tem como sua representante caracterizada nas comemorações pela Independência da Bahia, a senhora Romilda Anunciação, a qual em depoimento para o RTM destacou o seguinte:

[...] olha, as experiências que eu tenho durante esses anos é que eu amo muito sair nesse Cortejo porque tem tudo a ver, a Maria Quitéria tem tudo a ver comigo, ela fugiu de casa pra ir lutar contra os portugueses, foi no lugar do pai que morreu, ele estava doente e não poderia ir então ela foi no lugar do pai. E aí, o que aconteceu, ela tem tudo a ver comigo, eu fugi de casa e ela fugiu de casa, eu deixei uma carta pra minha mãe e ela deixou uma carta pro pai dela. Foi escondido do pai, eu fui a luta pra criar meus três filhos, ela foi a luta pra lutar contra os portugueses. Então tem tudo a ver, e eu me inspirei, de lá pra cá eu só saio de Maria Quitéria. Tive cinco acidentes durante esses anos, cinco acidentes, ainda não estou muito bem não mas dá, enquanto eu estiver viva eu não quero perder a esperança nunca de vim pro meu desfile (ANUNCIÇÃO, 2018).

Essa forma particular de festejar a Independência e relatada pela entrevistada chama a atenção para algumas mudanças que o Cortejo passou e vem passando desde a sua origem, tal como destacada por Kraay, o qual relatou que:

As comemorações propriamente ditas começavam na véspera do dia 2 de julho, quando patriotas se reuniam na Lapinha para velar os carros alegóricos guardados em um pavilhão. O pavilhão data do início dos anos 1860, quando a Sociedade Dois de Julho adquiriu o imóvel e começou a reformá-lo, mas a Lapinha já há muito tempo servia de ponto

³ Para mais informações ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62353785>, Acesso em: 12 de dez. de 2022.



BENS TOMBADOS PELO IPAC

LOCALIZADOS NO CIRCUITO DOIS DE JULHO:

- 1 - Conjunto Arquitetônico da Soledade, Salvador (Decreto nº 28.398/81);
- 2 - Solar Bandeira, Salvador (Decreto nº 12.215/10);
- 3 - Fonte do Santo Antônio, Salvador (Decreto nº 30.483/84);
- 4 - Paço Municipal de Salvador, Salvador (Decreto nº 30.483/84);
- 5 - Edifício da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, Salvador (Decreto nº 13.151/11);

- 6 - Edifício Jornal A Tarde, Salvador (Processo nº 0607070001120/13);
- 7 - Edifício Sulacap, Salvador (Processo nº 0607080035510);
- 8 - Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Salvador (Processo nº 0607090036809);
- 9 - Palácio da Aclamação, Salvador (Decreto nº 12.493/10);
- 10 - Hotel Tropical da Bahia, Salvador (Decreto nº 12.494/10);
- 11 - Pintura Mural do Artista Genaro de Carvalho (Hotel da Bahia), Salvador (Decreto nº 28.398/81).

Hotel Tropical da Bahia, Salvador (Decreto nº 12.494/10)



Palácio da Aclamação, Salvador (Decreto nº 12.493/10)



Edifício Sulacap, Salvador (Processo nº 0607080035510);



Edifício da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, Salvador (Decreto nº 13.151/11)



Fonte do Santo Antônio, Salvador (Decreto nº 30.483/84)



Conjunto Arquitetônico da Soledade, Salvador (Decreto nº 28.398/81)



Pintura Mural do Artista Genaro de Carvalho (Hotel da Bahia), Salvador (Decreto nº 28.398/81)



Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Salvador (Processo nº 0607090036809);



Edifício Jornal A Tarde, Salvador (Processo nº 0607070001120/13)



Paço Municipal de Salvador, Salvador (Decreto nº 30.483/84);



Solar Bandeira, Salvador (Decreto nº 12.215/10)



TRAJETO DO CORTEJO DOIS DE JULHO PELA TARDE

TRAJETO DO CORTEJO DOIS DE JULHO PELA MANHÃ

de reunião para a parada. [...]. O auge dos festejos no dia 2 de julho era a grande parada, uma alusão à ocupação pacífica da cidade em 1823. Começando na Lapinha, a parada serpenteava pelas ruas estreitas da cidade até o Terreiro e dela participavam autoridades civis e militares, batalhões do exército e a Guarda Nacional. (KRAAY, 1999, p.54)

Detentores representando heróis e heroínas da Independência da Bahia



Atualmente, observa-se ser no Largo da Lapinha que as homenagens oficiais públicas iniciam, quando integrantes do Batalhão Quebra Ferro retiram os carros do Caboclo e da Cabocla de dentro do Pavilhão 2 de Julho⁴, espaço privado destinado a abrigar as imagens e outros elementos símbolos da luta de Independência, dispendo-os na rua. Somente após a conclusão deste ritual, políticos e militares baianos, sob o olhar atento de populares, é realizado por militares e políticos o hasteamento de bandeiras ali dispostas, sendo esta uma das primeiras homenagens oficiais ocorrida no local, pois além desta há a alvorada que ocorre ainda de madrugada. Em seguida, ainda no Largo da Lapinha, Maria Quitéria, heroína militar cujo busto de bronze encontra-se instalado no Largo, também é homenageada; para só então o grupo percorrer um pequeno trecho do trajeto até o bairro Soledade, onde na Praça da Soledade encontra-se instalado o busto do General Labatut, herói militar, que também recebe homenagens de políticos e militares. Somente após estas primeiras homenagens é que o Cortejo Dois de Julho volta a seguir, de fato, seu trajeto, passando pelas demais ruas e bairros centrais da cidade, momentos considerados pontos altos do evento.

Ao deixar o bairro Soledade, o Cortejo segue pelo bairro Barbalho, passando pelas Ruas São José de Cima, Dos Perdões, Ladeira do Boqueirão, chegando no bairro Santo Antônio segue pelo Largo da Cruz do Pascoal até alcançar a Ladeira do Carmo. Durante todo o trajeto que vai da Lapinha ao Campo Grande, o Cortejo faz paradas pontuais em diferentes pontos, os chamados locais de memória, religiosos, culturais e políticos, algumas das quais são, previamente, planejadas pelos organizadores do evento, outras, não.

⁴ O espaço é de propriedade do IGHB. Para mais informações ver IGHB. Disponível em: <https://www.ighb.org.br/single-post/2018/07/05/100-anos-do-pavilh%C3%A3o-2-de-julho>. Acesso em: 12 de out. De 2022



Deve-se ressaltar, no entanto, que as pausas planejadas têm como objetivo permitir que populares e representantes dos espaços públicos e privados, onde as pausas são realizadas, prestem homenagens ao Caboclo e a Cabocla ou aos heróis e heroínas da Independência. Além disso, em alguns casos, acredita-se que as interrupções devem-se ao fato de os espaços e locais onde o Cortejo para, oficialmente, tenham estreita relação com a guerra de Independência da Bahia, a exemplo dos chamados lugares de memória.

No que refere ao Cortejo Dois de Julho que tem seu início, como dito, na Lapinha, embora tenha sido mostrado que as homenagens aos heróis e heroínas da Independência iniciam, oficialmente, quando autoridades políticas e militares realizam as primeiras solenidades públicas naquela localidade; destaca-se, no entanto, que para parte da população, as homenagens iniciam muito antes, quando o Caboclo e a Cabocla recebem as primeiras oferendas as quais são depositadas nos carros por populares, ou mesmo quando em centros religiosos de matriz africana há festa para estes símbolos da Independência.

Em se tratando de homenagens às imagens do Caboclo e da Cabocla, prestadas por religiosos do segmento católico, as duas primeiras paradas ocorrem em frente ao antigo Convento do Carmo, onde uma banda de músicos prestam-lhes homenagem e a parada seguinte ocorre na Igreja do Carmo, onde coroas de flores são depositadas nos carros aos pés do Caboclo e da Cabocla. Neste momento do evento, o Cortejo segue seu trajeto pelo Centro Histórico de Salvador (CHS). Ao cruzar o Largo do Pelourinho, o Cortejo faz mais algumas interrupções, momento em que o Caboclo e a Cabocla recebem homenagens de integrantes da Irmandade dos Homens Pretos da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo, quando mais coroas de flores são depositadas nos Carros. Acredita-se que a homenagem, neste caso, deva-se ao fato de no dia 2 de Julho também ser comemorado o aniversário de fundação da Irmandade. Em dissertação intitulada “A Participação Política das Mulheres na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Pelourinho (1969/2001)” a qual trata do papel feminino na referida Irmandade, no citado trabalho é relatado que no dia 2 de julho é realizada missa festiva para comemorar o Título de Ordem Terceira, recebido em 02 de julho de 1899.



Pausas do Cortejo em frente à Igreja do Carmo e à Igreja do Rosário dos Pretos

Após a pausa em frente à Venerável Ordem, o Cortejo deixa o Largo do Pelourinho e segue seu trajeto, passando pela Rua Alfredo de Brito, alcança o Terreiro de Jesus e passando pela Praça da Sé, até enfim, chegar à Praça Municipal, onde encontra-se um carramachão armado. em uma das extremidades desta Praça, para abrigar os carros do Caboclo e da Cabocla, encerrando a primeira etapa do Cortejo.

O momento no qual as imagens permanecem abrigadas na Praça é mais um dos pontos altos do festejos, pois é quando a população pode ficar, novamente, ainda mais próxima dos símbolos da Independência e lhes render homenagens. Há quem aproveite a estadia do Caboclo e da Cabocla na Praça para tirar fotos, outros para festejar aniversário, outros para dançar e cantar com os diversos grupos culturais que se posicionam em torno das imagens. São muitos os grupos culturais que participam deste momento de diversão aos pés do Caboclo e da Cabocla, há grupos de samba de roda, capoeira, pagode, afoxé, quadrilha e claro, fanfarras.



Encerramento da Primeira Parte do Cortejo na Praça Municipal

Notadamente, a participação de grupos culturais no Cortejo Dois de Julho varia, anualmente, havendo anos em que é possível observar mais ou menos grupos participando do evento. Alguns grupos que compunham o Cortejo, em outras épocas, deixaram de participar do evento, uns por falta de incentivo público, outros por proibição expressa da justiça, tal foi o caso dos Encourado de Pedrão, que deixou de comparecer ao evento após medida judicial movida por instituições de defesa dos animais. Este fato foi relatado em RTM e consta em matérias jornalísticas da época.

Ao observador atento às mudanças sofridas pelo Cortejo, a diminuição da participação dos grupos culturais no Cortejo fica mais perceptível, em momentos distintos do evento: durante a realização do Cortejo cívico cultural; bem como, ao fim das duas principais pausas, a que ocorre ao meio-dia, pois é quando todos os participantes param de caminhar e reúnem-se na Praça Municipal. Os dois momentos permitem maior clareza quanto a quem esteve ou não presente no evento deste primeiro trajeto, pois é quando também os diversos participantes individuais e/ou em grupos, reúnem-se no mesmo local, no fim do turno da manhã, para dali dispersarem-se, para só retornar no início da tarde quando o Cortejo encerra sua apresentação definitivamente.

Algumas justificativas buscam dar conta sobre as motivações para o Cortejo Dois de Julho atualmente ser realizado em dois momentos do dia, os quais são divididos entre o turno da manhã, quando após partir do Largo da Lapinha, é encerrado na Praça Municipal, no Centro da cidade; e no turno da tarde, quando é reiniciado na Praça Municipal e percorre até à Praça 2 de Julho, Campo Grande, onde é encerrado. Enquanto uma linha argumentativa atribui tal pausa ao fato de, inicialmente, quando o Cortejo passou a ser realizado, seu trajeto final ocorreria na Praça do Terreiro de Jesus, essa que também era uma das prin-

cipais da cidade, além de local de realização da missa Te-Deum (ALBUQUERQUE, 1997); outra justificativa, talvez até mais recente que a primeira, afirma que tal interrupção deva-se ao fato de a população, principalmente, organizadores, políticos e integrantes do Batalhão Quebra Ferro precisarem descansar e almoçar antes de dar continuidade ao segundo trajeto, até retomar o desfile até o novo ponto final, a Praça 2 de Julho, essa que recebeu o monumento ao Caboclo, por volta dos anos de 1895, passando com isso a ser um novo local de memória da Independência da Bahia. (ALBUQUERQUE, 1997).

Argumento que coaduna com o fato de a mudança do ponto final do desfile do Cortejo também estar atrelada ao de neste local da cidade ter sido instalado o monumento em homenagem ao povo baiano, a imagem do “autêntico” indígena brasileiro. Sobre este fato nos informa (CRAAY, 1999), a elite baiana realizou um movimento de saída das comemorações ao Dois de Julho, evitando com isso fazer parte dos festejos juntamente com a massa popular. O afastamento, ao que tudo indica, possibilitou a esta elite a criação de seu próprio lugar de memória, a Praça 2 de Julho, no Campo Grande. Ainda de acordo com este autor, citando análise feita pela historiadora Hildegard Vianna, a qual defendeu que o afastamento da elite das comemorações ao 2 de julho teria diminuído no momento em que foi erguido um monumento na Praça do Campo Grande para compor as comemorações e com isso atender aos anseios da elite da época, a qual pouco participava do evento:

[...], teriam achado os símbolos indígenas e a participação popular cada vez mais repugnantes e teriam se esforçado para criar um símbolo da Bahia conforme a imagem moderna que desejavam projetar. A campanha para erigir um monumento ao Dois de Julho, que durou duas décadas desde seu começo em 1876, exemplifica estes esforços. [...], o monumento ao Dois de Julho fazia parte de uma visão conservadora e elitista da festividade. (KRAAY, 1999, p.82-83).

Apesar de a elite baiana ter conseguido um novo lugar onde pudessem comemorar a Independência da Bahia, atualmente, nota-se haver pouco envolvimento dela no evento. Mas seja qual for a justificativa para a baixa participação dela nas comemorações, cabe relatar que o Cortejo segue sendo realizado, tendo ao longo de seus dois trajetos, participação da massa popular expressiva.

Ao fim do período de descanso, que dura em torno de duas horas, o Cortejo volta a percorrer as ruas centrais da cidade. Momento em que populares, acompanham o Cortejo até o ponto de parada final. É também neste segundo momento do desfile cívico cultural, juntamente com o Caboclo a Cabocla, bandas de músicos militares, fanfarras de escolas públicas de Salvador e de outras cidades da Bahia, organizadores do evento e grupos culturais e de políticos, elementos humanos que formam e dão sentido ao Cortejo Dois de Julho, organizam-se na Praça Municipal, para só então voltar a percorrer as ruas centrais da cidade.

Com todos posicionados em seus lugares, ao que parece mais uma encenação teatral daquelas que ocorrem em espetáculos de rua, embora neste caso não seja realizado ensaio prévio, pois cada um conhece seu papel neste grande evento cívico popular, o Cortejo Dois de Julho é reiniciado. No primeiro momento de retomada do desfile, o Cortejo desce a Rua Chile, passa pela Praça Castro Alves, subindo pela Avenida Sete de Setembro, ocupando as ruas no sentido contrário do fluxo do trânsito de veículos, que neste dia é interditado. Mais algumas paradas, previamente planejadas ou não, são realizadas para que o Caboclo e a Cabocla recebam homenagens.



Retomada do Cortejo à tarde passando pela Rua Chile e Av. 7 de Setembro

Entre as pausas realizadas no segundo momento do Cortejo há a que ocorre na frente da Igreja de São Bento, acredita-se que a motivação para esta interrupção seja a mesma apresentada para a ocorrida em frente à Igreja do Carmo; outra pausa ocorre em frente à sede do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia (IGHB), entre outras motivações para esta pausa, há a de este Instituto ter sido no passado, o principal organizador do Cortejo Dois de Julho, de acordo com relatos históricos. Sobre o fato de o IGHB ter coordenado no passado e até em anos recentes a organização do Cortejo Dois de Julho, informou o historiador Jaime Nascimento que tal atribuição foi dada a este Instituto pelo Major Cosme de Farias, esse que desenvolveu, por muitos anos, trabalho social, principalmente voltado para a educação⁵.

Na época em que o IGHB esteve responsável pela realização deste evento, esta instituição tinha outras responsabilidades, a de manter a ordem do desfile e assegurar a preservação dos elementos reais e simbólicos que identificam e dão sentido aos festejos da Independência do Brasil na Bahia. Atribuições que em outros tempos também foram assumidas por outras instituições responsáveis por organizar o evento, a exemplo da Liga de Educação Cívica. Ao abordar como o Cortejo era organizado antigamente, Albuquerque relatou o seguinte:

Ali se formavam comissões encarregadas da arrecadação de donativos, organização do cortejo, decoração, guarda e manutenção dos carros simbólicos e mesmo da solicitação a Intendência de iluminação pública e limpeza das ruas. Enfeitavam-se as janelas e sacadas com colchas de damasco e “folhas nacionais”, ou seja, aquelas que mais salientassem o verde e amarelo, como as de café e cana-de-açúcar. (ALBUQUERQUE, 1997, p.48).

E prosseguiu discorrendo esta autora:

Algumas dessas atribuições foram assumidas, ao longo dos primeiros anos republicanos, pela Liga de Educação Cívica e o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia- IGHBa, ainda que os moradores continuassem a participar da organização da festa. A Liga e o IGHBa eram instituições com pretensões de disciplinar as celebrações públicas da cidade.

⁵ Sobre este fato, o IGHB informa que tal atribuição ocorreu em 1917. Para mais informações ver IGHB: Disponível em: <https://www.ighb.org.br/single-post/2018/07/05/100-anos-do-pavilh%C3%A3o-2-de-julho>. Acesso: 12 de dez. de /2021.

A Liga foi criada em 1903 e tinha por objetivo “despertar no espírito popular” o “amor a pátria” e a “valorização da instrução”, enquanto os associados do IGHBa se dedicavam à História da Bahia e assuntos “das ciências e das letras”. (p.48)

Organizado antigamente tal conforme descrito acima por esta autora, percebe-se a motivação para uma das pausas ocorrer em frente à sede do IGHB. Dando continuidade ao desfile, em seguida, o Cortejo segue seu trajeto pelas ruas da Avenida 7 de Setembro, passando pelo Forte de São Pedro até chegar ao Largo do Campo Grande, onde na Praça 2 de Julho, uma multidão aguarda a chegada do Cortejo. É nesta Praça que políticos e militares voltam a render homenagens aos heróis e heroínas da Independência, representados pela imagem de bronze de um indígena ali exposto, reforçando com isso o sentimento popular daquele local como um lugar de memória da Independência do Brasil na Bahia.

Retomando a discussão sobre a escolha da Praça 2 de Julho como lugar de memória, (ALBUQUERQUE, 1997) informa que quando houve a inauguração do monumento na Praça e os anos que se seguiram após este feito, a população tinha maciça participação nas festas ali realizadas, conforme pode ser verificado em seus relatos sobre a escolha do local para a exibição do símbolo da luta pela Independência:

A praça do Campo Grande era uma área verde circundada por “vivendas elegantes”, nas quais habitavam alguns poucos privilegiados negociantes, principalmente, portugueses. Estes moradores podiam das suas casas testemunhar a festa que relembra o fim da dominação política de Portugal. Diante da crise habitacional da época, residir no Campo Grande e adjacências significava poder ostentar uma satisfatória situação financeira na Bahia. Durante os discursos das autoridades e dos acadêmicos, os caboclos da Lapinha eram deixados em palanques erguidos próximos ao monumento e a população detinha-se em admirar aquelas figuras indígenas - as cobertas com penas e em tamanho natural, assim como a de bronze colocada no topo da coluna. Os caboclos permaneciam na praça, expostos à curiosidade e devoção popular por alguns dias, até serem levados de volta ao barracão na

Lapinha onde ficavam guardados até o próximo ano. (ALBUQUERQUE (1997, P.57-58).

Assim como ocorria no passado, atualmente, também populares vão até a Praça 2 de julho somente para ver e homenagear o Caboclo e a Cabocla. Os residentes do bairro Campo Grande e adjacências, embora não se misture ao povo, observam a passagem do Cortejo, porém de longe, das instalações de seus edifícios residenciais e comerciais situados no entorno do Largo, sem aproximar-se de fato.

Embora, atualmente, seja considerado um lugar de memória e, portanto, parte essencial para as comemorações pela Independência da Bahia, é preciso relatar que nem todos que acompanham o Cortejo que sai da Lapinha, pela manhã e da Praça Municipal, à tarde, são autorizados pela organização do evento a participar da celebração que ocorre na área interna da Praça 2 de Julho, a qual é, cotidianamente, protegida por grades e no dia do evento tem sua segurança reforçada por agentes públicos de segurança. A medida, ao que pode ser observado, visa evitar que populares não autorizados pelos organizadores do evento, adentrem o espaço público no momento em que políticos e militares prestam homenagens aos heróis e heroínas da Independência. Somente após o fim das homenagens prestadas pelos agentes públicos mencionados é que o acesso à Praça passa a ser liberado aos demais populares.⁶

Sobre o fato acima relatado, não foi encontrado justificativa expressa para tal impedimento imposto à população. O fato, no entanto, carece de verificação junto à FGM⁷. Sabe-se, portanto, que a limitação, ocorrida no momento final do Cortejo, não impede os detentores/populares de prestar homenagens aos heróis e heroínas da Independência. Onde, na área externa da Praça, populares, impedidos de adentrar o espaço público, fazem suas mais distintas manifestações de reverência aos heróis e heroínas, enquanto aguardam a liberação de acesso à área interna da Praça.

⁶ Mais detalhes acerca desta proibição pode ser conferido no Relatório Técnico de Monitoramento, 2018-2021.

⁷ No RTM foi relatado que a equipe de técnicos do IPAC, responsável por fazer o monitoramento do bem cultural registrado por este Instituto, embora devidamente identificada, teve seu acesso à Praça negado (IPAC, RTM, 2021).



Participação popular durante o Cortejo Dois de Julho



Populares homenageiam a heroína da Independência da Bahia Maria Felipa

Elementos Imateriais, Materiais e humanos presentes no Cortejo Dois de Julho

É durante a realização do Cortejo Dois de Julho, cujos elementos reais e simbólicos tornam-se conhecidos para alguns e lembrados para outros. São festejos, cores, símbolos e tantos outros elementos, os quais integram e dão sentido às comemorações pela Independência do Brasil na Bahia. Além, é claro, de pessoas, detentoras do Bem Cultural, as quais se dedicam a preservar a memória desta luta e a homenagear os seus heróis e heroínas.

Todos os anos, no dia 2 de julho, às homenagens à Independência da Bahia, espalham-se pela cidade e ocorrem por meio de diferentes manifestações. Através da oferta de presentes, da caracterização representativas dos vultos históricos, ou mesmo do ato de acompanhar o desfile de perto, ao lado dos veículos que transportam as imagens do Caboclo e da Cabocla, ou de longe, das sacadas e janelas de residências, comércios e espaços religiosos. As homenagens e mudanças realizadas por populares sempre foram registradas por jornais locais, a exemplo, do A Tarde, Tribuna da Bahia e Correio da Bahia, contribuindo para preservar a memória de realização deste evento cívico cultural (ANEXOS)¹.

No âmbito do poder público estadual, o Cortejo Dois de Julho tornou-se reconhecido oficialmente por sua imaterialidade, reconhecimento este dado pela Política de Patrimônio Cultural (PPC), instituída pelo Governo do Estado da Bahia, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC-BA). Embora tal reconhecimento tenha decorrido do seu valor imaterial, há de se observar que o Cortejo Dois de Julho, enquanto patrimônio cultural imaterial, também é composto por elementos materiais e humanos. Em outras palavras, a imaterialidade e materialidade coexistem, no tempo e espaço, cuja preservação depende do elemento humano, responsável por sua criação e preservação, bem como, por lhe dar sentido, sendo tal elemento humano também passível de preservação, dentro dos limites da lei.

No Cortejo Dois de Julho há muitos saberes e fazeres envolvidos nesta manifestação cultural. Estes, tanto podem ser verificados nos trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do Batalhão Quebra Ferro, quanto nos trabalhos desenvolvidos pelos Maestros das bandas e filarmônicas, dos responsáveis pelo cuidado com as imagens do Caboclo e da Cabocla, entre outros. Na Bahia o direito de proteção da manifestação está assegurado pela Lei nº 8.899 de 18 de dezembro de 2003.

¹ Durante a pesquisa de monitoramento e revalidação foi realizado um levantamento de reportagens que tratam do Cortejo Dois de Julho, as matérias identificadas estão anexadas digitalmente neste RTR.

É mister destacar que quando houve o reconhecimento estatal do Cortejo Dois de Julho, às discussões acerca da preservação do patrimônio imaterial, no âmbito da Política de Patrimônio Cultural eram incipientes nacional e internacionalmente. Na Bahia, o IPAC, apesar de sua expertise no trato com o patrimônio cultural material, a qual remonta os anos de 1967, também dava os primeiros passos rumo à preservação deste tipo de patrimônio. Inclusive, cabe destacar que o reconhecimento do Cortejo Dois de Julho é fruto de discussões e mudanças no campo do patrimônio cultural.

Sobre o histórico de discussões desta política voltada para o Bem Imaterial, de acordo com Queiroz,

A expressão 'patrimônio imaterial' aparece no debate global em 1982, em meio à Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais – ICOMOS (Conselho Internacional sobre Monumentos e Sítios) e em 1985 na Lei 13/85, de 6 de julho, de Portugal, que tratava dos 'regimes especiais de proteção e valorização dos bens imateriais'. (QUEIROZ, 2016, p.72).

Mas na Bahia, nesta mesma década, a discussão sobre a preservação do patrimônio imaterial também estava sendo encampada por estudiosos da cultura, a exemplo do antropólogo Ordep Serra, da antropóloga Maria do Rosário Carvalho e da arquiteta Márcia Sant'Anna, conforme mostrou Queiroz (2016). Em outro trecho de sua análise, este autor apresentou documento atestando como as discussões encampadas na Bahia expandiram o debate sobre a preservação do patrimônio imaterial para a esfera nacional, constatando que:

No mesmo ano em que foi editada a Recomendação, 1989, a Bahia realizava também um seminário, promovido pelo IPAC, sobre o 'registro especial' do patrimônio imaterial, conforme aponta a Ata da 37ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em sessão realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e dois, no Auditório Moniz de Aragão, do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro (QUEIROZ, 2016, p.72).

Pioneira na Bahia, esta discussão só chegou ao âmbito nacional, ou seja, no Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), no ano seguinte, o qual marcou o início de uma nova discussão acerca da preservação deste tipo de patrimônio imaterial, conforme destacou Queiroz (2016):

Na esfera federal, somente no final dos anos de 1990 é que o IPHAN aponta a necessidade de formular políticas culturais voltadas ao horizonte imaterial do patrimônio. Isso porque havia se consolidado, em nível institucional, de modo muito tímido, que o Tombamento não se prestava à tutela do patrimônio imaterial. Essa era uma realidade. Ressentia-se apenas a falta de estudos mais contundentes sobre a matéria para que a questão, finalmente, avançasse (QUEIROZ, 2016, p.72).

No âmbito federal, a consolidação desta discussão levaria ainda uma década para ocorrer, embora tenha avançado no debate. Com tal avanço, como o observado por Queiroz (2016), houve, de fato, melhor compreensão acerca da abrangência do patrimônio cultural, fosse ele imaterial, material ou de outra natureza. O que faz observar, portanto, que este vem apresentando mudanças quais, atualmente, permitem notar que os patrimônios culturais, independentes de sua natureza, são compostos por elementos imateriais, materiais e humanos. Sobre a discussão acerca da abrangência dos patrimônios culturais, há novas reflexões, que procuram mostrar como tais elementos estão imbricados. Ao refletir sobre patrimônio como categoria de pensamento, Gonçalves (2002) defendeu que:

Diferente das concepções tradicionais, não se propõe o tombamento dos bens listados neste patrimônio. A proposta é no sentido de 'registrar' essas práticas e representações e de fazer um acompanhamento para verificar sua permanência e suas transformações. (GONÇALVES, 2002, p.24).

A proposta para a preservação de patrimônios culturais, tal como a apresentada acima pelo autor, foi seguida pelo IPAC, levando este Instituto a revisar sua antiga Lei nº 3660/1978 de patrimônio. No início dos anos 2000, a supracitada lei foi substituída pela nova e atual Lei nº 8.895/2003, sendo nela incluída, entre outras previsões, a defesa do patrimônio imaterial. No entanto, embora cuidando há décadas do patrimônio cultural material, a antiga lei vinha sendo aplicada, pelo IPAC, sem normativa que as regulamentasse. Então, assim como ocorreu com a antiga lei, a nova lei que a substituiu também vinha sendo aplicada sem normativa que orientasse sua instrução dos processos de patrimonialização. Só recentemente o Instituto publicou Portarias para tratar de tal ação, as quais entre outras definições, constam as de patrimônios e os critérios a serem observados durante a execução do processo de preservação do patrimônio imaterial. Diante da necessidade de esclarecer as condições administrativas pelas quais os estudos para a instrução dos primeiros processo de reavaliação e revalidação dos patrimônios culturais foram elaborados no IPAC, no RTM estão relatadas também as mudanças pelas quais passaram as leis de patrimônio do IPAC, constando o seguinte,

Assim como ocorreu aos três processos anteriores de reavaliação para revalidação, cuja tramitação deu-se sem que o IPAC tivesse normativa que regulamentasse seus trâmites, quando houve a abertura deste quarto processo, o IPAC ainda não havia publicado portaria de regulamentação, mas as discussões e elaboração do documento estavam em curso no Instituto. Foi somente em 2020 que o IPAC editou e publicou documento que trata desta tramitação de registro e salvaguarda de seus patrimônios culturais. Com tais publicações, os artigos 39, 40 e 41 do capítulo V da Lei no 8.895/2003 e artigos 44, 45, 46 e 47 do Capítulo V do Decreto no 10.039/2006, passaram a ser normatizados, através das Portaria nº 014 de 12 de março de 2020, que institui diretrizes para a patrimonialização dos bens culturais salvaguardados através do Registro Especial de Patrimônio Imaterial e da Portaria nº 028 de 25 de setembro de 2020, que estabelece diretrizes para instrução de processos de bens culturais preservados pelo IPAC, através do instrumento protetivo jurídico Registro Especial de Patrimônio Imaterial. (IPAC, RTM, 2021, p.2-3).

Portanto, de acordo com sua Portaria nº 014 de 12 de março de 2020 o IPAC apresenta a seguinte definição de Bem Cultural Imaterial:

Entende-se como as criações culturais de caráter dinâmico, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de memória, identidade cultural e social, sendo transmitido de geração em geração, criando um sentimento de pertencimento e identidade que irá traduzir muito dos seus costumes, tradições e história (IPAC, PORTARIA Nº 014, 2020).

Tomando como norte esta definição tal como dada pelo IPAC, observa-se que o Cortejo Dois de Julho é exatamente este tipo de criação dinâmica. Ao tomar as ruas da cidade, a população baiana nada mais faz além de trazer à memória individual e coletiva de seus detentores os feitos históricos dos antepassados e com isto reforçar o sentimento identitário de sua população guerreira. Sair às ruas, reconhecer a importância dos heróis e heroínas da Independência e prestar-lhes homenagens são ações as quais fazem parte desta tradição que vem sendo passada aos baianos e baianas de geração em geração, consolidando

entre os mais jovens o dever cívico cultural de manter preservada a tradicionalidade do Cortejo.

Mariza Veloso, ao discutir sobre o “Fetichismo do Patrimônio”, informa que: “A tradição cultural é fruto de uma tessitura complexa que os indivíduos tecem com base em elementos da história, da memória e do cotidiano.” (VELOSO, 2016, p.451). É, portanto, esta tessitura que a população baiana cria ao retornar às ruas centrais da cidade para, dentro da própria compreensão acerca dos que foi a luta pela Independência da Bahia, manter viva a tradição de luta e conquista por liberdades coletivas e expressas através da imaterialidade, materialidade e participação popular.

Entende-se que, do **elemento imaterial**, o reconhecimento estatal visa salvaguardar tudo aquilo que engloba o intangível, mas que pode ser percebido e sentido, tais como a celebração, memória, história, sociabilidade, entre outros. Centrando a discussão apenas na imaterialidade presente no Cortejo é possível dizer que, ao longo dos séculos em que este evento vem sendo celebrado, ele passou por diferentes mudanças, sem com isso causar-lhe sua descaracterização. Dentre as mais recentes mudanças ocorridas no Cortejo e elencadas pelos detentores foram destacadas as ocorridas: na organização, no trajeto, nos locais de memória e dos heróis e heroínas símbolos da luta.

Quanto aos **elementos materiais** pode-se dizer que eles revelam-se em tudo o que pode ser tocado, no sentido mais literal do termo. São muitos e diversos os elementos materiais que integram e dão sentido



Fachada de Casarões decoradas para o Cortejo Dois de Julho

ao Cortejo Dois de Julho, eles estão presentes não apenas nos veículos e representados pelos carros e imagens do Caboclo e da Cabocla, pelo dragão, bandeiras, indumentárias, flores, inscrições, estandarte, frutas, bilhetes e dinheiro; mas estão presentes também na documentação histórica produzida sobre o evento e, principalmente, nos lugares de memória da luta de Independência: Largo da Lapinha, Largo da Soledade, Praça 2 de Julho, Praça dos Veteranos, Estrada da Liberdade, Convento da Lapa, Convento do Stº Antônio Além do Carmo, Ordem Terceira de São Bento, Pavilhão 2 de Julho.

Dos **elementos humanos** destacam-se as pessoas que se dedicam a manter preservada e a transmitir para as novas gerações a tradição e o espírito guerreiro daqueles que, por meio da luta armada, combateram o exército de Portugal, durante a guerra pela Independência na Bahia, saindo dela vitoriosos e livres do domínio dos portugueses. Ora, se no passado, a história oficial informa que pessoas comuns e militares foram às ruas lutar pela Independência, atualmente são baianos e baianas de todas as idades que nutrem a tradição de reverenciar os combatentes desta guerra de libertação. Durante o Cortejo observa-se a presença de pessoas, anônimas ou populares, baianos e baianas; são elas: políticos, estudantes, militares, integrantes de instituições públicas, civis, culturais e, principalmente, dos mais de 100 integrantes do Batalhão Quebra Ferro, esses que se destacam há anos por sua atuação em defesa da preservação da tradição de homenagear os heróis e heroínas da Independência, cuidando e conduzindo o carro do Caboclo e da Cabocla pelas ruas da cidade de Salvador, para que recebam as devidas homenagens.



Crianças compõe a decoração de fachada em homenagem ao Dois de Julho casa



Popular segura o Carro do Caboclo enquanto acompanha o Cortejo Dois de Julho

Batalhão Quebra Ferro

O Batalhão Quebra Ferro é um grupo formado, exclusivamente, por mais de 100 homens, os quais assumem diferentes funções, antes, durante e após a realização do Cortejo Dois de Julho. Entre suas atribuições, cabe-lhes as tarefas de cuidar da manutenção dos carros do Caboclo e da Cabocla, conduzi-los pelas ruas do centro da cidade de Salvador, desobstruir as vias públicas para a condução dos veículos.

Originado de forma independente, pois seu primeiro registro remete ao relato histórico de que o primeiro Cortejo tal grupo era formado pelos vitoriosos da Guerra de Independência. Estes combatentes, após tomar o carro deixado pelo exército português, seguiu em desfile pelas ruas da cidade, de modo a exibir sua vitória sobre o colonizador e o carro era o troféu. Tal formação não se deu com a definição de um nome para este grupo de vitoriosos, porém constatou-se que, diferente do nome pelo qual é conhecido atualmente, ele já se chamou Batalhão Negro. E, conforme relatado no tópico anterior, dos elementos humanos, os integrantes do Batalhão, observadas as exclusões e inclusões motivadas pelo tempo de adesão ao grupo, são os que há mais tempo participam do Cortejo, sendo parte da memória, história e tradição deste evento.

Na investigação acerca dessa celebração não foi identificado se, no passado, quando este grupo foi formado, os homens que integravam o Batalhão tinham qualquer ligação institucional, fosse ela pública ou privada. Mas verificou-se que em tempos posteriores à realização dos primeiros Cortejos, o Batalhão era formado por homens ligados à Liga da Educação Cívica, ou por esta contratada, cujos contratados eram populares, chamados a puxar os carros do Caboclo e da Cabocla e, até recentemente, estavam ligados ao IGHB ou por este Instituto eram contratados, vindo o modo de contratação mudar só, recentemente, quando a organização do Cortejo passou a ser de responsabilidade de instituição pública ligada à PMS.

Sobre a contratação de homens para atuar no Batalhão Quebra Ferro, o historiador Jaime Nascimento narrou a atuação de um dos integrantes do grupo, o qual é conhecido pelo nome de Mário:

Mário esteve funcionário do Instituto Histórico até agora o mês de fevereiro, quando houve a mudança de diretoria e a atual diretoria, a primeira manifestação, a primeira ação foi demitir quatro funcionários de uma vez, entre eles Mário, que era um dos mais antigos. Mário está nisso desde criança, porque? Porque o tio dele, que era o meu vizinho no Tororó, seu Sena, seu José Leonildo de Sena, era um funcionário do Instituto Histórico, há 200 milhões de anos e tomava frente disso, a gente acordava lá em casa, que era na mesma rua, com a alvorada de

fogos, que seu Sena fazia lá na rua, primeiro, para depois ele ir para a Lapinha, para fazer a alvorada de fogos na Lapinha, mas ele fazia em casa. Então, Mário foi introduzido no Instituto através de seu Sena, o tio dele, e estava lá no Instituto a duzentos milhões de anos, então, sabia tudo sobre essa coisa do Cortejo. Nos últimos anos, por conta dessa usurpação da Fundação Gregório de Matos, ele não participava porque é a Fundação que contratava todo mundo, que bem queria, e como eu disse, mandava cinco camisetas para o Instituto e aí decide quem vai usar essas camisetas. Então, o batalhão [trecho inaudível 1:12:16 - 1:12:18] então já não é mais assim, como são os puxadores dos carros de escola de samba, não eles são uma parte hoje, estão unidos a questão dos carros do Caboclo e da Cabocla, eles fazem parte, são uma das peças dessa engrenagem. (NASCIMENTO, J., 2022, p.24).

Atualmente, os integrantes do Batalhão são funcionários públicos com atuação em distintas secretarias, órgãos e empresas ligados à PMS, a exemplo de Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN), Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (DESAL), Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (LIMPURB), Defesa Civil de Salvador (CODESAL), as quais estão situadas em diferentes



Integrantes do Batalhão Quebra Ferro atuando no Cortejo

bairros da cidade como: Periperi, Pituba, Lapa, entre outros. Paulo Souza, atual coordenador do Batalhão, ao ser entrevistado para este RTR, informou que no dia 2 de julho os membros do Batalhão têm a oportunidade de atuarem juntos com o mesmo propósito de fazer o Cortejo acontecer, na visão dele, a atuação no Cortejo proporciona um momento de socialização entre os agentes públicos designados para trabalhar no Batalhão no dia do Cortejo.



Integrantes do Batalhão Quebra Ferro em entrevista para o RTR

Na nova configuração do Batalhão, muitos dos seus integrantes são antigos no cumprimento deste serviço cívico. A convocação ocorre por meio de ato convocatório expedido pela PMS. Para atuarem como integrantes do Batalhão cada servidor recebe remuneração extra-salarial, conforme pode ser observado neste RTR (ANEXO H). Ao tratar sobre as mudanças ocorridas no Cortejo Dois de Julho e a participação dos integrantes do Batalhão Quebra Ferro neste evento cultural, Nascimento (2022) relatou o seguinte:

[...], na verdade é porque, como eu falei, estava falando no início lá, e essa tradição vai se mantendo, porque estamos falando de um período que não tinha nenhum tipo de motorização, era no lombo de burro, no lombo de cavalo ou de boi, então nesse caso eram os homens fazendo a questão de participar e de mostrar... porque como eu falei são os veteranos, são as pessoas do povo que querem fazer isso, então desde lá que ele vem, obviamente tem gente aí que está na terceira ou quarta geração de participantes, não é? Dos batalhões. Então, eles também viraram patrimônio, assim, não só o carro, não só as esculturas, não só o próprio Cortejo, mas eles também, não é? (NASCIMENTO, 2022, p.24).

E prossegue o historiador, “não, eles são uma parte hoje, estão unidos, a questão dos carros do Caboclo e da Cabocla, eles fazem parte, são uma das peças dessa engrenagem.”

Objetivando obter relatos sobre a importância dos integrantes do Batalhão para o Cortejo Dois de Julho, entre os anos de 2018 a 2022 seus membros foram entrevistados. Na oportunidade foi possível conhecer mais sobre como cada integrante ingressou no grupo e como observam as permanências, mudanças e transformações ocorridas no Batalhão e, por extensão, no Cortejo Dois de Julho e na Volta da Cabocla. Merece destaque, entre outros relatos, o fato de os integrantes declararem que ingressaram no grupo não por força de lei ou obrigação trabalhista, mas por vontade própria e por se sentirem motivados no dever de serem guardiões da cultura baiana e por extensão, brasileira. Destacando ainda que o trabalho prestado por eles é como missão, a qual é reforçada pelo sentimento de identidade e pertencimento que nutrem pelo dever cívico à Independência da Bahia. Exemplo de tal

sentimento foi dado por (MACEDO, 2022), ao relatar que o Cortejo Dois de Julho: *“Significa tudo, [trecho inaudível 02:03] a responsabilidade de levar, com respeito, o carro, e dignidade que representa a nossa Bahia, não é? Nosso Estado.”* (MACEDO, 2022). Relato como este permite perceber o sentimento de pertencimento deste detentor cultural e integrante do Batalhão para com o Cortejo Dois de Julho.

Integrante do Batalhão Quebra Ferro à esquerda e Historiador à direita



Para Lourival, que foi coordenador do Batalhão Quebra Ferro, por mais de 35 anos, ao falar sobre o papel fundamental que os integrantes do Batalhão desempenham, ao conduzir o Cortejo pelas ruas do centro da cidade de Salvador, ele relatou o seguinte: *“E tem que ser somente por causa da tradição, tem que ser manual a puxada, então nós conseguimos uma média de mais ou menos 100 homens, 50 no carro da cabocla, 50 no carro do caboclo.”* (NASCIMENTO, 2018)¹. Neste relato, o detentor ressalta a importância do trabalho braçal desenvolvido pelos integrantes do Batalhão quando conduzem os carros do Caboclo e da Cabocla, sobretudo, para a manutenção da tradição. Cabe alertar que a modernidade não pode configurar um risco ao ofício dos integrantes do Batalhão Quebra Ferro, os quais, com maestria e saber consolidado, conduzem os carros do Caboclo e da Cabocla no Cortejo Dois de Julho e na Volta da Cabocla.

Os membros do Batalhão têm ciência da importância da “missão” que assumem ao integrar o grupo, por isso, quando questionados sobre limite de idade para integrar o Batalhão, eles são unânimes em afirmar não haver limite máximo de idade para isto. No entanto, ressaltam que a exceção dar-se quando alguém do grupo conquista a aposentadoria, são naturalmente excluídos do grupo e sua vaga é assumida por outra pessoa, de preferência alguém que manifestou, previamente, interesse em fazer parte do Batalhão. Sobre esta mudança de membro, informam que não falta quem queira a vaga quando ela surge, e que, inclusive, há lista de espera para ingressar no grupo.

Além de sua importância para o Cortejo, os entrevistados do Batalhão destacaram pontos positivos acerca de seus pertencimentos no Batalhão, ressaltando o prazer que sentem em poder homenagear os heróis e heroínas da Independência. Revelam que, embora extraoficialmente, podem contar com a ajuda da família durante o trajeto, enquanto presença motivadora, para continuar integrando o Bata-

¹ Este detentor e integrante do Batalhão Quebra Ferro faleceu no período de pandemia, conforme foi relatado pelo atual coordenador do grupo.

lhão. Os entrevistados ressaltaram que todos os anos levam familiares: filhos, filhas, esposa, cunhados; e também amigos, vizinhos, para acompanhá-los durante o Cortejo, momento em que aproveitam para falar da importância em manter a tradição em homenagear os vultos da Independência. Quando questionados sobre como transmitem para familiares, amigos, vizinhos a tradição de participar do Cortejo Dois de Julho, os integrantes do Batalhão Quebra Ferro relataram o seguinte:

É... dando boas informações, não é? E é aquela coisa que a gente tem que passar para eles que é boa, é uma cultura nossa, entendeu, e aí a gente vai passando aquelas informações boas, aí vai falando sobre a festa e tudo, que quando a gente fala, a gente sempre também, a gente tira foto, a gente faz filmagem e aí mostra para as pessoas entendeu? [trecho inaudível 48:01 – 48:08] aquela coisa que vai passando de um para o outro, quando minha esposa veio, eu dizia: “Rapaz, é boa” eu tirei foto e tudo, eu filmei, aí ela disse: “Ah, o ano que vem eu vou” aí ela começou a vim, aí meu filho diz: “Meu pai, eu vi o senhor na televisão” porque sempre que a gente está ali, já no começo, aí eles estão filmando, aí quando sai para buscar os carros do Caboclo e da Cabocla, sempre vai, tento aquela filmagemzinha, aí ele diz: “Meu pai, eu vi o senhor na televisão, tinha um bocado de gente, aqueles negócios, aquelas bandas todas” ele canta até o hino da Bahia, ontem ele estava lá, “meu pai, eu vou para lá para Lapinha e de lá eu vou cantar até o hino” [...]. É Maximus. Aí eu digo: “Rapaz, você não vai aguentar, não, rapaz, a caminhada é longa” ele [responde]: “Eu aguento, meu pai, eu vou aguentar e eu vou”.. Aí eu digo: “Rapaz você não vai aguentar, não” [ele responde]: “Eu vou, meu pai, eu vou” aí ele já está... “Não meu pai, porque a gente fica ali, porque dali para lá é pouco”. [...]. É, ele já vem com aquela energia. Aí tem menino que quando você vai que mostra o carro do Caboclo e da Cabocla fica com aquele medo, aquele ressentimento, ele não, ele ficou “Meu pai, me bota lá para eu tirar uma foto com a gente dentro” aí eu botei ele em cima do carro, tirei foto, tirei foto [trecho inaudível 49:20] aí minha irmã também lá [disse]: “Rapaz, que festa é essa?” Aí eu digo: “Rapaz, mas vocês também nunca foram também?” Aí ela: “Ah não...” eu: “Vinha para você ver”. Já tem uma irmã minha que já está [trecho inaudível 49:28 - 49:31] aí, aí é que vai né... a gente vai passando para os amigos, para os familiares e aí quando ele vê que aquela coisa é gostosa, porque é uma coisa gostosa, apesar da gente está ali trabalhando, mas é uma coisa gostosa, coisa que não tem assim é... não encontro uma palavra boa... aquela coisa assim, não tem... (SANTOS, 2022).²

Argumento esse, reforçado por outro membro do grupo o qual também deu seu depoimento, dizendo:

Eu faço um trabalho até voluntário, que é importante, eu tiro dúvidas, procuro, às vezes, tomar o cuidado de tirar dúvidas, porque é o seguinte, conheço pessoas que são evangélicas e diziam que não participavam porque é uma festa do candomblé, aí eu falava: “Não, não tem nada a ver com o candomblé, aquele símbolo ali é a nossa história é o Caboclo e a Cabocla, são índios...” E aí eu contava até onde eu sei, como tudo aquilo começou e tinha muita gente, não é? [...], aí eu contava partes da história assim e eu consegui com esse argumento trazer algumas pessoas que nunca tinham ido porque dizia: “eu sou evangélica e não vou participar” e não, não tem nada a ver, cada um vai com a fé que tem, mais as pessoas têm que focar justamente é na história, do Caboclo e da Cabocla, são os índios, somos nós que lá lutamos contra aquelas coisas todas da época, não é? Então, isso é importante, a gente está sempre passando. Minha esposa mesmo não ia porque ela dizia que era do candomblé, porque o pessoal que tinha lá... e até achava engraçado, sinceramente eu achei engraçado porque são pessoas que tem uma fé tão grande que vai lá pega no carro e faz a oração, se benze e faz aquela coisa toda, eu acho

² Cabe registrar que a Independência da Bahia possui um hino próprio, conforme relatado pelo entrevistado. A letra do hino da Bahia consta em documentação publicada no Portal 2 de Julho e poderá ser conferida no (ANEXO I) deste RTR. Disponível em: <https://portal2dejulho.ffch.ufba.br/index.php?pagina/exibe/7>. Acesso em: 20 de julho 2020.

aquilo interessante, eu acho bonito, tem pessoas que no final da festa tem que levar pelo menos uma palhazinha daquela, daquele enfeite ali, tem que levar, bota dentro de livro, bota dentro de bíblia, é um negócio incrível, só mesmo a pessoa participando para ter essa sensação... (ANDRADE, 2022).

Para Valdir Lima a tarefa ocorre da seguinte forma:

Ah, eu faço sim, quando [trecho inaudível 1:35:12 – 1:35:14] tinha meus filhos, meus netos, meus netos ainda eram bem pequenos mais eu sempre chamo eles e falo para ficar lá na Praça da Sé aguardando, aí eles dizem “meu pai é bonito, é muito lindo, no próximo ano eu venho” [trecho inaudível 1:35:27 – 1:35:31]. (LIMA, 2022).

Diferente do que relatou os integrantes acima citados, para seu Alírio, ex- integrante do batalhão, hoje servidor aposentado da PMS, a tarefa não é tão fácil, nas palavras dele:

[...] existe uma situação, eu vivi com meus avós levando e trazendo, mas é difícil, meus netos nunca viram, porque... eu tenho um neto de 25 anos... [...], Paulista, e os outros dois também são paulistas, só chega aqui na época que não tem isso [Cortejo], e hoje depende muito dos pais também, não é? [Trecho inaudível 30:44 – 30:48] eu estou falando aí não como... eu estou falando com uma história da Bahia que é nacional, que todo mundo diz, que a Bahia é a mãe, mas como a mãe sofre mais, como diz na gíria “mãe não deixa o filho de cueca remendada” ela remenda para ela, mais para o filho... [trecho inaudível 31:19 – 31:24] então a gente só vai sofrer como baiano, mas eu acho que é essa, essa é a caminhada que não pode parar. A estrada, essa estrada não pode... (REIS, 2022).

Além dos relatos acima destacados, os integrantes do Batalhão Quebra Ferro falaram sobre as permanências, mudanças e transformações observadas por eles durante o Cortejo Dois de Julho, momento em que destacaram que alguns grupos e pessoas deixaram de participar do evento. Para Lopes: *“[...] teve banda também que já saiu, antigamente tinha aquele carro de Cristóvão Ferreira que vinha na frente, já não tem mais esse carro.* (LOPES, 2022). Osailson Macedo lembrou que houve *“a saída dos cavalos. Os animais, durante anos, talvez séculos, participavam do evento”* (MACEDO, 2022), recordou o detentor.

Já para Márcio Santos:

[...] então quando a gente está ali naquele momento focado no que a gente está fazendo, então a gente não tem aquela visão de tipo assim, “poxa, faltou algo!” mas, uma coisa que não deixe de faltar é um Caboclo e uma Cabocla que sempre acompanha o Cortejo junto com a gente ali, o tempo inteiro, todos os anos, eles... É uma moça e um rapaz... Vão na frente da Cabocla ali o tempo todo e é um pouco, digamos... um incomodozinho, mas... teve um ano que ele levou aquele charuto dele, eles começaram a fumar um charuto e soltando aquela fumaceira e a gente ali, meu irmão... e aí quem não gosta se sente um pouco incomodado, mas se é a festa e é a coisa que ele tem que está ali junto com a gente, então, não tem como se incomodar, dizer a ele: “rapaz saia daqui que você está incomodando”. não tem, a gente vai suportando e levando assim mesmo, mas todo ano eles estão ali, os dois, ela de muleta, que eu não sei nem se esse ano ela vai estar junto, porque eu não sei se ela está com a saúde meio debilitada, mas sempre ela vai de muleta, mas vai. Há muitos anos... Vai, vai... e ele é um pessoal que a gente não tem nem como não notar porque o charuto dele está ali “popopopopopo” [trecho inaudível 43:39 -43:48] as pessoas que a gente nota são as que estão bem próximas da gente, aí sim, se

eles faltarem a gente vai dizer assim: “poxa, cadê, eu não estou sentindo aquela fumacinha de charuto, é porque ele não veio hoje? Não veio esse ano? Teve algum problema?” Aí a gente sente falta. (SANTOS, 2022).



Detentores que acompanham o Cortejo ao lado do Batalhão Quebra Ferro

Valdec Andrade, outro integrante do Batalhão recordou o seguinte:

Teve também mais um que eu posso falar, não deixou..., quer dizer, a pessoa deixou porque faleceu, era Reginaldo de Xangô, um maestro... Que ele faleceu. O grupo continua, a filha dele... [...], a filha dele liderando, esse Reginaldo, ele sempre estava ali agregando o movimento e faleceu, não é? Há uns três anos ou quatro de infarto, mas a filha dele continua lá, que ele deixou... (ANDRADE, 2022).

Portanto, são estas memórias, sejam elas de longa ou curta duração, que contribuem para manter viva a tradição de festejar a Independência da Bahia. As pessoas que participam deste evento, tornam-se repositórios vivos da memória desta manifestação. Reforça-se, com isto, a importância que tem o elemento humano, detentores, para a preservação do Cortejo Dois de Julho e seus bens culturais associados, a exemplo da Volta da Cabocla.



Em destaque, a imagem da Cabocla em frente ao Pavilhão 2 de Julho

Volta da Cabocla

O Cortejo Volta da Cabocla consiste em um evento, também espontâneo, qual integrantes do Batalhão Quebra Ferro conduzem as imagens do Caboclo e da Cabocla de volta ao Pavilhão 2 de Julho, esse importante lugar de memória e de significado simbólico para a Independência da Bahia. Dito isto, entende-se que o Cortejo Dois de Julho não termina quando este realiza mais uma pausa na Praça 2 de Julho, no Campo Grande. Do contrário, ele só finda quando o caminho inverso é realizado, dando origem à tradicional Volta da Cabocla. A pausa realizada no Campo Grande dura três dias, período em que as imagens permanecem na Praça, para que a população dê continuidade às homenagens prestadas aos símbolos máximos da Independência da Bahia, o Caboclo e a Cabocla. No RTM foi relatado como este evento ocorreu em diferentes momentos daquele ano de 2018, conforme descrição abaixo, o Cortejo:

[...], **foi realizado em dois momentos, pela manhã**, quando o desfile saiu do Pavilhão Dois de Julho, na Lapinha, em direção à Praça Thomé de Souza, no Centro; **e à tarde**, quando o desfile seguiu da Praça Thomé de Souza, até a Praça Dois de Julho, no Campo Grande. No entanto, **vale chamar a atenção para outro momento deste evento que ocorre no dia 5 de Julho, refiro à Volta da Cabocla**, quando os carros da Cabocla e do Caboclo deixam a Praça Dois de Julho, onde estiveram abrigados por cerca de três dias, e retornam para o Pavilhão Dois de Julho. (IPAC, RTM, p.6, grifo nosso).

As homenagens prestadas no dia de realização da Volta da Cabocla são muitas, diversas e pautadas em ofertas: flores, frutas, dinheiro, brinquedos e até bilhetes contendo pedidos e/ou agradecimentos por graça alcançada. Sobre esta maneira singular dos baianos prestarem homenagens ao Caboclo e a Cabocla, informou em entrevista, o historiador e pesquisador Milton Moura:

Na verdade vem os dois, ele não passa sem ela, então, se ele vem ela tem que vim também e é muito interessante que as pessoas vão lá, fazem suas orações, botam seus bilhetes, levam suas frutas, seus perfumes, suas moedas [...]. (MOURA, 2018).

Em artigo publicado em 2019, Moura e Couto observaram que:

Além de depositar flores, frutas, mel, charutos e bebidas aos pés das imagens, os devotos dos Caboclos vêm colocando, nas últimas décadas, bilhetes com agradecimentos e pedidos. Trata-se da apropriação da linguagem escrita por esses devotos, o que aponta seu caráter histórico dinâmico e a tensão fecunda entre a tradicionalidade e a capacidade de transformação. (COUTO e MOURA, 2019, p.202).

A tradição de reverenciar o Caboclo e a Cabocla, ofertando-lhes as mais diversas oferendas, durante a Volta da Cabocla, também é realizada no trajeto que o Cortejo Dois de Julho faz do Largo da Lapinha até o Campo Grande, conforme foi mostrado em tópicos anteriores. Portanto, a Volta da Cabocla nada mais é do que a continuidade das comemorações pela Independência do Brasil na Bahia. Grosso modo, pode-se definir ainda a Volta da Cabocla como um Cortejo, no qual homens, mulheres, crianças, adeptos de religiões de matriz africana, além de trabalhadores e/ou moradores do centro da cidade de Salvador, acompanham a transferência das imagens da Praça 2 de Julho até o Largo da Lapinha, esse podendo ser considerado o ponto alto das celebrações.

com o mesmo carinho, com o mesmo amor e também quem fica mais assim... são mais os moradores, que a gente vai passando ali nos bairros, eles ficam nas suas portas, olhando, admirando, assim como os turistas [trecho inaudível 1:42:38] mas tem gente que fica lá no Campo Grande às vezes esperando... quando a gente chega no Campo Grande a praça já tem muita gente, aguardando a vinda do Caboclo, esse pessoal já vem acompanhando a gente também [trecho inaudível 1:42:51 – 1:42:59] não é a mesma quantidade, mas vem gente sim e fica lá aguardando a gente vim, e quando chega na Lapinha também, já tem gente aguardando na Lapinha também, os moradores também que ficam ali tudo aguardando também e eu acho muito importante. (SIMÕES, 2022).

Imagens do Caboclo e da Cabocla expostas à visitação da população



Refletindo sobre as etapas percorridas pelos “Cortejos de Ida ou Cortejo Dois de Julho e o “Cortejo de Volta” ou Volta da Cabocla, durante os dias de realização das celebrações da Independência do Brasil na Bahia, os integrantes do Batalhão afirmaram que ambos os momentos são importantes para o evento, porém distintos, ao que defenderam:

[...], a volta já não é igual a ida, porque a volta a gente traz já... tem menos perigo, e não é mais aquela multidão mais, são menos pessoas, só mesmo aquele pessoal que gosta do pique e que vem acompanhando a gente, que a gente vem e traz ela mais rápido. (LOPES, 2022).

Outro integrante deste grupo, o detentor Márcio Santos, argumentou o seguinte:

[...], a volta é uma coisa maravilhosa viu, também vem uns cortejos, umas bandas tocando aí que a gente ver, mais é uma coisa tão... que a gente chega e já chegamos, sai do Campo Grande e já chegamos, o povo vem com aquela carreira e vem ajudando a gente a puxar o carro e a banda, vem uma banda na frente e “titiititi”, aquela coisa que contagia, sobe aquele fluxo de adrenalina que aí a gente “fiiiiiiiiix” chegamos na Lapinha. (SANTOS, 2022).

Ainda sobre este assunto, Valdir Lima defendeu que a Volta: “É aquela alegria, aquela tradição, aquela satisfação da gente ter levado eles, o Caboclo e a Cabocla e a volta para onde eles residem, na casa da Cabocla.” (LIMA, 2022). Pensamento semelhante é compartilhado pelo seu colega de Batalhão Jecival Simões, o qual afirmou os seguinte:

Eu acho... eu estava até comentando com os meninos aqui que eu acho que a volta da Cabocla é assim, o pessoal todo mundo ali se reunindo de novo, aquele pessoal e a gente vim trazendo...

Diante da compreensão que os detentores e integrantes do Batalhão Quebra Ferro apresentaram acerca da Volta da Cabocla em comparação ao Cortejo Dois de Julho, isto permitiu observar que os elementos que integram estes dois eventos são da mesma ordem, portanto, formado por elementos imateriais, materiais e humanos. Em suma, o Cortejo Volta da Cabocla não seja considerado diferente do Cortejo Dois de Julho. Conforme destacou seus detentores, ele é a sua continuidade, embora sofra algumas variações, sobretudo, em relação aos elementos humanos, imateriais e materiais.

No que refere ao **elemento humano**, diferente do “Cortejo de Ida”, quando há intensa participação de políticos na festa, principalmente quando é ano eleitoral, conforme foi relatado pelos entrevistados e constatado durante o monitoramento do evento; no “Cortejo de Volta” é notória a pouca participação e até mesmo total ausência, em alguns casos, de políticos, de militares, de bandas de músicos de fanfarras escolares e militares, além de haver baixa participação popular e de alguns grupos musicais. Sobre este assunto, o historiador Nascimento relatou o seguinte:

[...], a ida é uma coisa a volta é outra, na ida, no finalzinho da tarde, você vê alguns grupos passando por aqui, alguns grupos de Samba Junino, que é outra coisa, que a prefeitura patrimonializou o Samba Junino, o Samba Duro, e vem... tal, tal. Na volta, dia 5, só tem isso, é o povo, os políticos não estão interessados e tal, inclusive a questão da... [..] (NASCIMENTO, J., 2022).

E continuou o historiador relatando:

O Cortejo na volta é isso, você não vê político nem nada, é o povo que toma conta, e aí chega na Lapinha o couro come até de madrugada, e aí você vê um monte de gente entrando em transe... É fichinha! E Marisa Viana, que gosta, vai todo ano para tinar foto do povo lá em transe, você vê todo mundo lá manifestado, por quê? Porque é um outro ambiente, é uma outra situação, então assim, o Cortejo do dia 2, de manhã e de tarde, são distintos, os dois momentos, e no dia 5 é completamente diferente, é outra coisa. E aí vai, passa, o pessoal solta fogos no Rosário, já não tem a colocação de flores, mas, até porque tem vezes que cai, justamente, na terça-feira, que é dia da missa de Santo Antônio de Categeró, aquela missa famosa, “missa de candomblé” como dizem por aí, e aí tem, você se tem a CCPI, coloca os clarins para tocar também, bota o grupo dos clarins, e aí... porque faz todo percurso da ida, faz na vinda de uma vez só, enquanto no dia 2, são dois momentos [..]. Na volta é um percurso inteiro, [realizado] de uma vez só... Desce a ladeira... Chega... e aí é engraçado porque nem proteção da Transalvador tem, não tem negócio de agente da Transalvador, bloqueio do trânsito, principalmente quando chega ali na [Rua] Emilio dos Santos, não é? Que é aquela rua principal do Barbalho, porque ele vem pela São José de Cima [Rua], quebram ali, eles pegam a Emilio [Rua Emilio dos Santos], desce a ladeira e pega a Soledade [Ladeira da Soledade], não tem Transalvador, e aí o pessoal não sabe, fica se irritando, buzina e lhen lhen lhen lhen e tal, mais não tem jeito, porque não

é o mesmo número de pessoas, é um número bem menor, mais estão ali no meio da rua, não é? Tem os carros que vão do Caboclo e da Cabocla, tem carro de som de alguns grupos que vão, que fazem questão de ir, então de qualquer forma o trânsito fica atrapalhado, dificultado, mas não tem proteção nenhuma de Transalvador, de nada disso, não tem autoridade nenhuma, nenhuma autoridade vai está lá na volta. (NASCIMENTO, 2022).

Apesar de o relato deste historiador dizer muito sobre o elemento humano, ele também diz sobre o elemento imaterial. A baixa participação dos detentores, elemento humano, na Volta da Cabocla, obviamente, torna-se um risco à continuidade histórica desta manifestação. Uma vez que a memória, história e tradição desta parte das comemorações da Independência do Brasil na Bahia acabam sendo comprometidas, principalmente, diante do menor quantitativo de detentores, testemunhas oculares da realização deste evento na Bahia. A história é dependente da memória, conforme pôde ser observado por (NORA, 1993). Além disto, cabe destacar que a baixa concorrência de detentores na Volta da Cabocla pode estar atrelada a alguns fatores, dentre os quais: ao fato de no dia de sua realização não ser feriado na Bahia; ao de a saída dos carros ocorrer no fim do dia, quando muitas pessoas estão em seus horários de trabalho, ou ainda ao de esta etapa do evento não ser tão divulgada pela mídia quanto é o Cortejo Dois de Julho. Estas são apenas hipóteses, o fato carece de investigação aprofundada a fim de que se torne conhecida as reais motivações para a baixa participação popular no Cortejo Volta da Cabocla e medidas de salvaguarda sejam elaboradas e aplicadas para que a continuidade histórica do Cortejo seja garantida.

Outro ponto que chama a atenção na Volta da Cabocla e que merece destaque neste RTR refere-se à materialidade presente neste evento e a qual é bastante cobiçada pelos detentores. Os elementos materiais são, em sua maioria, os mesmos presente no Cortejo Dois de Julho, com exceção das frutas,



Imagens do Caboclo e da Cabocla expostas à visitação da população

as quais são colocadas nos carros nos dias em que eles permanecem parados na Praça 2 de Julho. Entre os elementos materiais observados no Cortejo Volta da Cabocla há: carros, Caboclo, Cabocla, dragão, bandeiras, indumentárias, flores, inscrições, estandarte, bilhetes, dinheiro e frutas. Dos elementos materiais que mais despertam interesse nos detentores estão as frutas, moedas e cédulas de dinheiro.

Para entender a dinâmica de apropriação das oferendas, foi questionado aos entrevistados quais seriam as possíveis motivações que levavam os detentores a ter interesse pelos itens dos carros do Caboclo e da Cabocla. Na opinião de alguns integrantes do Batalhão e na dos pesquisadores entrevistados, tal apropriação decorre do fato de as pessoas quererem, de alguma forma, uma lembrança daquele dia; enquanto outras, porque precisam dos alimentos: “[...], e eles [os carros] voltam carregados de frutas e as pessoas vão tirando e tal, e até as palmas de coqueiro, as pessoas pegam para levar para casa...” (SANTOS, 2022). Mas há de ser notado também que as aquisições decorrem do desejo pelo qual cada um tem de expressar seu pertencimento ao evento no ano em que nele esteve presente.

Para o integrante do Batalhão Quebra Ferro, Raimundo Lopes, ao relatar sobre a apropriação das frutas e outros elementos ofertados nos carros, ele disse seguinte:

[...], quando chega ali na Lapinha, na subida da ladeira ali, é muito complicado, porque é muita gente querendo pegar as coisas de cima, as frutas, esses negócios, [...]. [...], porque é muito complicada a nossa chegada ali, porque o pessoal quer mesmo arrancar as plantas, pegar as frutas... [...], Muitos pegam para... sei lá, as plantas mesmo, eles pegam como se fosse uma oferenda ali para fechar, para levar... cada um com a sua... [...]. [...], porque assim, quando a gente está ali trabalhando para colocar eles [Caboclo e Cabocla] para dentro o pessoal começa a entrar pelo meio para meter a mão, para pegar as coisas, e a gente não pode também impedir porque a gente não tem como, ou a gente vai cuidar do carro, ou dessa situação... [...]. (LOPES, 2022).

Tal como ocorre no Cortejo, outro elemento depositado nos carros e que não passam despercebidos aos olhos da população que participa do Cortejo de Volta são os bilhetes deixados nos carros. Este gesto mantido por populares remete à fé que a população tem no Caboclo e na Cabocla, conforme foi relatado por Passos (2018). Inclusive, cabe relatar, os bilhetes são alvos de debates sobre sua propriedade e destino, conforme relatou os historiadores entrevistados:

[...], e quando lá, já no pavilhão vai se desmontar uma quantidade de bilhetes que as pessoas vão e colocam, isso era guardado e tinha muita gente interessada em fazer estudos acadêmicos, científicos. Professora Consuelo [Pondé] sempre foi muito reticente e eu li, algumas para poder aconselhar, o que fazer. Não, isso aqui não pode estar sendo mostrado a ninguém, porque? Porque é uma coisa de fórum íntimo, a pessoa crê está falando com o divino (NASCIMENTO, 2022).

Opinião semelhante foi defendida por (COUTO e MOURA, 2019), ao argumentarem “não ser de bom tom” terceiros conhecer o conteúdo dos bilhetes endereçados ao Caboclo e à Cabocla, ao que defendem:

Alguns bilhetes estão dobrados, às vezes fechados e encaixados entre as frutas. Não é considerado de bom tom, pelos devotos, abrir aqueles que foram deixados ali como um

segredo, um diálogo apenas entre o fiel e a entidade. (COUTO; MOURA, 2019, p.223).

Embora haja entendimento quanto ao interdito de obter os bilhetes dos carros, eles despertam interesse, como já foi relatado pelo historiador Nascimento (2022), o qual afirmou haver desejos de estudiosos em analisar o conteúdo dos bilhetes deixados durante os dias do evento, pelos detentores.

Dando continuidade à descrição do trajeto percorrido pelo Cortejo de Volta, ao sair do Campo Grande em direção a Lapinha, a Volta da Cabocla não realiza pausas previamente planejadas, tal como ocorreu no dia de realização do Cortejo Dois de Julho. Ainda assim, também no Cortejo de Volta, populares que acompanham a passagem dos carros, seja de perto ou de longe, fazem homenagens ao Caboclo e a Cabocla, colocando oferendas e lançando moedas, entre outros elementos, como forma de homenageá-los.

Conforme relatado, o trajeto da Volta da Cabocla é o inverso percorrido pelo Cortejo Dois de Julho. Ao deixar a Praça 2 de Julho, no Campo Grande, ele segue pela Rua do Forte de São Pedro até chegar à Avenida 7 de Setembro, seguindo em direção ao Centro Histórico de Salvador. Ao chegar à Praça Municipal, o Cortejo cruza o Terreiro de Jesus, desce a rua Alfredo de Brito, passa pelo Largo do Pelourinho, quando alcança o bairro Santo Antônio. Durante todo o trajeto, as pessoas que participam deste evento dançam, cantam e fazem homenagens às imagens símbolos da Festa. Do Santo Antônio, o Cortejo segue pela Ladeira do Boqueirão, em seguida passa pelo bairro Barbalho, cruza a Estrada da Liberdade até chegar na Lapinha, onde são recebidos por populares.

Após as imagens serem deixadas no Pavilhão 2 de Julho os festejos pela Independência continuam no Largo da Lapinha. Barracas montadas no Largo fazem revenda de alimentos e bebidas diversas. Além disso, há sons tocando em bares, residências, e carros que ficam estacionados nas proximidades do Largo. A imagem que se segue neste ponto da festa, na Lapinha, e que encerra as comemorações pela Independência da Bahia, conforme relatado no RTM, “[...], O momento remeteu ao passado, quando na cidade de Salvador, populares reuniram-se para participar das, hoje, extintas festas populares de largos.” (SERRA, 2009); TAVARES e RAMOS, 2020); (IPAC, RTM, 2018, p.20-21). Neste momento da festa, a diversão fica, exclusivamente, por conta da população, ou seja, sem interferência institucional. Reafirmada a liberdade do julgo lusitano, a população atual sente-se livre também para festejar com muita festa, comida e bebida, sem hora para acabar, reforçando com isso também o espírito de luta e festeiro da população baiana.



Flores depositadas no monumento ao Caboclo na Praça 2 de Julho e Fogo Simbólico

Imagem do Caboclo no Largo do Campo Grande





Reavaliação, revalidação e salvaguarda do Cortejo Dois de Julho

O Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) também é reconhecido pelo termo técnico Bem Cultural Imaterial (BCI). Este tipo de patrimônio cultural é tudo aquilo criado, mantido e transmitido às demais gerações, representando a identidade cultural de indivíduos e grupos. Enquanto herança cultural, este tipo de patrimônio não se mantém sem a presença humana, seus detentores. Neste sentido, a patrimonialização tem por objetivo contribuir para a preservação de patrimônios culturais e está sendo entendido neste relatório nos termos defendidos por Silva (2012) e Silva (2022).

Em RTR anteriores, os quais tratou da revalidação da Festa de Santa Bárbara, Festa da Boa Morte e Carnaval de Maragogipe, foi feita análise a respeito dos dois tipos de patrimonialização que incidem sobre o PCI. Constatou-se haver dois tipos de patrimonialização, os quais podem levar este tipo de patrimônio a alcançar a sua patrimonialização plena. Ao primeiro convencionou chamar de Patrimonialização de Modelo Linear e Sistemático Fechado (PMLSF) sendo composta pelas etapas de: **Titulação, Plano de Salvaguarda, Monitoramento, Reavaliação e Revalidação**; em oposição à Patrimonialização de Modelo Linear e Sistemático Aberto (PMLSA), consistindo no descumprimento de uma ou mais das etapas acima destacadas (IPAC, RTR, 2017; 2018; 2019).¹ No presente relatório tal discussão está sendo retomada, mas destacando, no entanto, a inserção da etapa educação patrimonial.²

A diferença entre um e outro modelo está, basicamente, no cumprimento ou não das etapas pelas quais o processo de patrimonialização deve passar. Quando uma ou mais etapas do curso do processo de patrimonialização deixam de ser cumpridas, entende-se esta como sendo do tipo PMLSA, uma vez que o descumprimento de quaisquer das etapas poderá levar ou não ao cumprimento da última etapa a Revalidação³. No entanto, poderá ocorrer também do processo ficar apenas na primeira ação ou até mesmo, cumprir etapas de forma não linear, tal como vem ocorrendo aos Bens que estão sendo reavaliados e revalidados pelo IPAC, fazendo com que tal reconhecimento estatal permaneça sendo do tipo PMLSA. Esta reflexão é coerente também com o caso de patrimonialização do Cortejo Dois de Julho, pois, de sua patrimonialização até a reavaliação e revalidação, as etapas de Monitoramento e Plano de

¹ Os referidos RTR cumpriram todas as etapas de tramitação, conforme recomendação expressa em Portaria nº 014/ 2020 e Portaria nº 002/2022 e encontram-se a disposição para consulta na GEIMA/ IPAC.

² Esta etapa não constava nas primeiras reflexões acerca da patrimonialização de modelo linear fechado (ver Silva, 2022).

³ Revalidação vem sendo entendido como manutenção do reconhecimento atribuído ao bem cultural reconhecido pelo IPAC. Além disso, deve-se destacar que a lei de patrimônio da Bahia não prevê a perda de tal reconhecimento.

Salvaguarda deixaram de ser seguidas, de modo pleno, sendo seu primeiro Monitoramento realizado somente em 2018.

Do contrário ao exposto acima, a PMLSF ocorre pela execução de todas as etapas da patrimonialização, até atingir o último estágio, culminando no efetivo cumprimento da PPC. Com isso, o Bem Cultural passa a ter sua preservação, de fato, completa, em oposição à preservação parcial. Para elucidar dúvidas acerca do que consiste uma e outra ação segue seu detalhamento.

Educação patrimonial é um importante instrumento de salvaguarda do PCI, quando bem aplicado pode contribuir para que detentores melhor conheçam a PPC, suas implicações e optem ou não por recorrer a esta política, a fim de assegurar mais medida de preservação do patrimônio cultural do qual são detentores.

Título ou reconhecimento propõe assegurar a proteção e/ou o reconhecimento legal do Bem, consiste em Decreto expedido por Governador do estado, após aprovação de estudos técnicos acerca do Bem e produzidos por equipe técnica de patrimônio, lotada no IPAC e submetido ao Conselho Estadual de Cultura CEC, que se pronuncia por intermédio de análise, emitindo Parecer Técnico Conclusivo. É mister relatar que o título e/ou reconhecimento do Cortejo ocorreu por Decreto, sem que estudos técnicos tivessem sido realizados.

O **Plano de Salvaguarda** consiste em conjunto de ações que devem favorecer a manutenção do reconhecimento do Bem e sua transmissibilidade. Este tipo de documento pode ser elaborado no momento de realização dos estudos para a titulação ou após sua conclusão. Além disso, ele pode envolver técnicos em patrimônio do IPAC, de outros órgãos e esferas públicas, principalmente os detentores do Bem patrimonializado. O Cortejo Dois de Julho não teve seu Plano de Salvaguarda elaborado, no entanto, durante o monitoramento deste evento, visando a elaboração do seu RTM e do RTR “ações de salvaguarda” foram elencadas e constam anexas a este Relatório (ANEXO J).

O **Monitoramento** pode ser entendido como a vigilância constante do patrimônio titulado, cuja finalidade é assegurar a preservação e evitar a sua descontinuidade. Nesta etapa, a constituição de um Conselho Deliberativo que pode constituir em um Conselho Gestor, integrado por detentores do Bem patrimonializado, representantes da sociedade civil organizada, representantes de diferentes instituições estatais das três esferas do poder público, dentre os quais, o IPAC, torna-se de suma importância para o efetivo monitoramento do Patrimônio titulado. Nesta etapa também é possível realizar debates pautados pelo Conselho, os quais poderão assegurar garantias da preservação efetiva do Bem. Vale salientar que até a conclusão deste RTR o Cortejo não contava com um Conselho Gestor.⁴

Reavaliar para Revalidar consiste, entre outras ações, em investigar o que mudou ou permaneceu após a titulação e/ou reconhecimento estatal. Podendo ser considerada como um tipo de investigação pericial, tal ação contribui para garantir, por meio de Parecer Técnico fundamentado, a permanência dos elementos que favoreceram a titulação do Bem Cultural em fase de Revalidação. A legislação estadual de patrimônio não prevê que ao fim da Reavaliação para Revalidação o Bem Cultural perderá a titulação e/

⁴ Neste tipo de monitoramento pode ser pautado também a vigilância aos bens culturais, sejam eles materiais, imateriais ou humanos, associados aos festejos. No Anexo K é apresentado os bens culturais tombados pelo IPAC e os quais integram o trajeto do Cortejo.

ou reconhecimento. No entanto, cabe assinalar que este tipo de ação Reavaliação e Revalidação, embora seja implementada pelo IPAC, dependerá deste Instituto, mas também dos detentores do Bem Cultural, pois são estes que lidam, cotidianamente com o Patrimônio, produzindo e reformulando seus documentos, inserindo novos elementos, propondo a saída de outros. Dinâmica essa, inerente ao PCI, portanto, garantidora do seu dinamismo.





Em destaque, berimbaus enfeitados com bandeiras da Bahia e fitinhas do senhor do Bonfim

Considerações finais

Este Relatório Técnico de Revalidação (RTR) encontra-se amparado na legislação estadual de patrimônio, dentre as quais a Lei nº 8.895/2003, seu Decreto nº 10.039/2006, e pelas Portarias nº 014/2020, alterada pela Portaria nº 002/2022 e a Portaria nº 028/2020. Dão suporte também a este RTR os dados obtidos no primeiro Relatório Técnico de Monitoramento (RTM) referente aos anos de 2018 a 2021, acerca do Cortejo Dois de Julho. Entre outras informações, o presente RTR objetivou apresentar como o Cortejo Dois de Julho vem sendo realizado, desde os primeiros registros de ocorrência de seu desfile aos dias atuais, mas focando a análise nos anos que sucederam a patrimonialização deste Cortejo. Além disso, este RTR abarcou também dados sobre seus bens culturais associados Caretas do Mingau, Encourados de Pedrão, bandas de fanfarras de sopro, em especial, à Volta da Cabocla, por ser um dos pilares desta celebração cultural.

Constatou-se que o Cortejo Dois de Julho continua sendo um grande evento cívico cultural forjado e mantido, por quase 200 anos, pela população baiana que dele participa. Movida pelo dever cívico e cultural, todos os anos, sempre no dia 2 de julho, populares tomam as ruas do centro da cidade de Salvador, percorrendo os caminhos trilhados pelos heróis e heroínas da Independência do Brasil na Bahia. Com este ato, a tradição de homenagear os heróis e heroínas vem se mantendo viva por gerações, tendo favorecido o reconhecimento legal desta festa cívica cultural e popular, reconhecida pelo IPAC através do Registro Especial do Patrimônio Imaterial.

Verificou-se também que o Cortejo Dois de Julho, tal como ocorre a todo Patrimônio Cultural Imaterial, o qual tem sua dinâmica própria, passou por mudanças decorrentes, sobretudo, das transformações do tempo, as quais são justificáveis devido seu caráter dinâmico. No entanto, cabe salientar, as mudanças sofridas pela Celebração não lhes causaram descaracterização ao ponto de transformá-la. A saída dos Encourados de Pedrão causou o prejuízo à memória do Cortejo, dada a importância deste Bem Cultural para o Cortejo.

Somadas as recomendações já apresentadas ao IPAC, visando contribuir para a efetiva preservação deste Patrimônio Cultural Imaterial Cortejo Dois de Julho, através do RTM, no qual recomendou ao IPAC, entre outras ações, o estabelecimento de parcerias para realização do Cortejo; intensificação da fiscalização de área por onde o Cortejo transita, sobretudo, no que tange às edificações erguidas ao longo do trajeto; interlocução com a FGM por ser a atual instituição responsável pela realização do Cortejo; mais a promoção e difusão da maior data cívica da Bahia.

O presente RTR recomenda também que o IPAC promova, com brevidade: oferta de Educação Patrimonial ao maior alcance da sociedade, à estudantes, professores, Organização Não Governamental (ONG),

grupos culturais ligados ao Cortejo, entre outros, visando formar e informar sobre como melhor preservar a tradição de comemorar a Independência do Brasil na Bahia. Tal recomendação justifica-se, pois constatou-se, durante o período de Monitoramento e Reavaliação deste Bem Cultural, que há pouco entendimento da população acerca do significado e importância deste evento para a memória e história

da Bahia e do Brasil, conforme foi relatado pelos entrevistados; também recomenda-se brevidade na elaboração do Plano de Salvaguarda e a aplicação de ações elencadas pelos detentores; Monitoramento do Cortejo com maior frequência e a convocação da sociedade civil, bem como de outros entes públicos e privados para planejar e criar o Plano Gestor do Cortejo Dois de Julho, dado que em 2023 comemora-se seu bicentenário.



Populares e integrantes do Caboclinhos de Itaparica aguardam o Cortejo no Largo do Pelourinho



GALERIA DE FOTOS
Cortejo Dois de Julho





Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de Albuquerque. **Algazarra nas ruas: comemorações da independência na Bahia** (1889-1923). Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. O civismo festivo dos baianos: comemorações da independência da Bahia (1889-1923), 1997. (**Dissertação de mestrado**). Orientador: João José Reis. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

ANDRARE, Valdec da Silva. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, maio de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

ANUNCIACÃO, Romilda. Depoimento [jul. 2018] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, jul. de 2018. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

BAHIA. Decreto nº 10.039, de 03 de julho de 2006. Regulamenta a Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, que instituiu normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e criou a Comissão de Espaços Preservados, e dá outras providências. Salvador: 2006.

BAHIA. Lei nº 3.660, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre o tombamento, pelo Estado, de bens de valor cultural. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 9 jun. 1978.

BAHIA. Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003. Institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia, cria a Comissão de Espaços Preservados e dá outras providências. Salvador: 2003.

BAHIA. Lei nº 8.899 de 18 de dezembro de 2003. Institui o registro dos Mestres dos Saberes e Fazer do estado da Bahia e dá outras providências. Salvador, 20003.

BALDAIA, Fabio Peixoto Bastos. A Festa, o Drama e a Trama: cultura e poder nas comemorações da Independência da Bahia (1959-2017). 235f. 2018. **Tese (Doutorado)** – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BALDAIA, Fábio. “Abre-te, Campo Formoso”: uma análise dos festejos da Independência de Itaparica – BA através da trajetória do Grupo Os Guarany's. In: TAVARES, Fátima; BASSI, Francesca (org.). **Festas na Bahia de Todos os Santos: visibilizando diversidades, territórios, sociabilidades**. Salvador: EDUFBA, 2015, p. 81- 104.

COUTO, Edilece; MOURA, Milton. Oferendas e bilhetes para o Caboclo e a Cabocla na Festa do 2 de Julho na Bahia. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano XII, n. 34, Maio/Agosto de 2019. Ev

FILHO, Sérgio Armando Diniz Guerra. Participação das Camadas Populares nas Lutas pela Independência do Brasil na Bahia. (**Dissertação**). Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, 141p. 2004

GIORDINI, Laura. **O grito do ipiranta: a independência do Brasil das galeias aos quadrinho**. Disponível em: https://www.snh2015.anpuh.org/resources/amais/46/1742695922_ARQUIBO_OGRITODOIPIRANGA-LauraGiordini.pdf. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **O patimônio com categoria de penamento**. Disponível em: <https://leiaufsc.files.wordpress.com/2015/03/gonc3a7alves.pdf>. Acesso em 12 de dez. De 2022.

GUERRA FILHO, Sérgio A. D. Dois de Julho: Festas de Caboclo e Cabocla e a Guerra de Independência na Bahia. P.207-2019. In: **Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UnB Em Tempo de Histórias** | Brasília-DF | n. 40 | pp. 207-219 | jan./jun. 2022.

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. CI 004/2020 - Abertura de Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho de 17 de agosto de 2020. In: Ipac: Processo SEI nº 060.1999.2020.0001576-50. 2020.

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Portaria nº 014, de 12 de março de 2020, Salvador: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, 2020.

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Relatório Técnico de Monitoramento do Cortejo Dois de Julho - 2018-2021, 2021. (no prelo)

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Relatório de Reavaliação de Registro Especial da Festa de Santa Bárbara – 2016-2017, 2017. (no prelo)

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Relatório Final de Reavaliação da Festa da Boa Morte para Revalidação do Título de Patrimônio Imaterial – 2017-2018, 2018. (no prelo)

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Relatório Técnico de Reavaliação para Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial Carnaval de Maragogipe – 2018-2019, 2019. (no prelo)

KRAAY, Hendrik. Entre o Brasil e a Bahia: As comemorações do Dois de Julho em Salvador, século XIX. **Afro-Ásia**, núm. 23, 1999, pp. 47-85. Universidade Federal da Bahia, Bahia, Brasil.

LEDZMA, Gerson Galo. Religiosidade Cívica na Bahia: Comemorando o Primeiro Centenário da Independência a 2 de Julho de 1923. Entre a memória nacional e a memória regional. **Esboços**. v. 16 n. 21 2009.

LIMA, Valdir Cardoso. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, maio de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

LOPES, Raimundo Conceição. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, maio de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

MACEDO, Osailson Sabino de. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, maio de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

MOURA, Milton. Depoimento [jul. 2018] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva e Nestor de Matos Sales. Salvador, jul. 2018. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho

NASCIMENTO, Jaime. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva e Nívea Alves dos Santos. Salvador, maio. 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

NASCIMENTO, Lourival. Depoimento [jul. 2018] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva e Nestor de Matos Sales. Salvador, jul. 2018. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

NASCIMENTO, Vinicius. **“Dois de Julho será sem desfile pelo segundo ano consecutivo”**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/dois-de-julho-sera-sem-desfile-pelo-segundo-ano-consecutivo/Acesso em:20 de março de 2023>.

NORA, Pierre. **Entre memória a história. A problemática dos lugares.** Proj. História. São Paulo, dez. 1993. P.7-28.

PASSOS, Marlon Marcos. Depoimento [jul. 2018] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva e Nestor de Matos Sales. Salvador, jul. 2018. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

PORTAL 2 DE JULHO. Hino “Dois de Julho”. Disponível em: https://portal2dejulho.ffch.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2020/06/IMG_4764-768x1017.jpg. Acesso em: 20 de julho 2020.

QUEIROZ, H.F.O.G e. O Registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais. **Revista dos IPAC, Palacete das Artes** - Salvador, 258, 10 de mar. 2016.

RAMOS, Cleidiana.; TAVARES, Fátima. **Agenciamentos afrocatólicos. Modulações, tensões, transformações nas festas religiosas em Salvador.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/XFXCKmDQ3RjSQvrTYBMKkrN/>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

REIS, Alírio Sousa. Depoimento [jun. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, jun de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

SANTANA, Anália. A Participação Política das Mulheres na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Pelourinho (1969/2001). **Dissertação.** Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós Graduação, 205f, Salvador, 2013.

SANTOS, Jocélio Teles dos. **O Dono da Terra: o caboclo nos candomblés da Bahia.** Salvador: SarahLetras, 1995.

SANTOS, Márcio de Souza. Depoimento [maio. 2022] Entrevistadores: Gilda Conceição Silva. Salvador, maio de 2022. Entrevista concedida para o Processo SEI: 062.1991.2020.00015-50/ 2020, IPAC, Processo de Revalidação do Cortejo Dois de Julho.

SERRA, Ordep José Trindade. **Rumores de festa: o sagrado e o profano na Bahia.** 2ª ed. Salvador: EDUFBA, 2009.

SERRA, Ordep. (2009). **Rumores de festa: o sagrado e o profano na Bahia.** Salvador: EDUFBA, 2ª ed., 2009.

SERRA, Ordep. Triunfo dos caboclos. In: CARVALHO, MR., and CARVALHO, AM., org. **Índios e caboclos: a história recontada** [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 55-77. ISBN 978-85-232-1208-7. Available from SciELO Books.

SILVA, Gilda Conceição. Quando o campo é patrimônio cultural imaterial: produção de relatório técnico e algumas questões teórico-metodológicas e práticas do fazer antropológico institucionalizado. **Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia**, realizada entre os dias 28 de agosto e 03 de setembro de 2022

SILVA, Sandra Sirqueira da. Patrimonialização e desenvolvimento. In: **CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS**, 1.2012, Brasília, DF. Anais..., DF, Ipea, 2012.

SUZART, Moysés. **Cabocla trans, tretas e maldições: conheça todos os caboclos da Independência**”. Disponível em: : <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/cabocla-trans-tretas-e-maldi-coes-conheca-todos-os-caboclos-da-independencia/>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

VELOSO, Mariza. **Fetiche do Patrimônio.** Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/363/301>. Acesso em: 12 de dezembro de 2022.

VIANA, Hildegardes. **A Bahia já foi assim (crônicas de costumes).** Salvador; BA: Itapuã, 1973.



Anexos

Parecer Técnico Final Nº 001/23



DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – DIPAT
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL – GEIMA

PARECER TÉCNICO FINAL nº 001/23

Salvador, 15/03/23

ASSUNTO: Processo de Reavaliação para Revalidação do Cortejo ao Dois de Julho

1. Apresentação

O presente Parecer Técnico refere-se ao Processo SEI nº 062.1991.2020.0001576-50 de 17 de agosto de 2020, que trata da Reavaliação para Revalidação da patrimonialização do Cortejo ao Dois de Julho, Bem Cultural Imaterial que obteve o reconhecimento através do Instrumento protetivo do Registro Especial, Decreto nº 10.179/06, com retificação feita através de Decreto nº 11.632/09, e inscrito no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações, cumprindo o previsto na Lei nº 8.895/03 e no Decreto que a regulamenta nº 10.039/06, Capítulo V, Artigo 47 que “Os bens culturais protegidos pelo Registro Especial serão documentados e registrados a cada 5 (cinco) anos, sob responsabilidade do IPAC, por meio das técnicas mais adequadas às suas características, anexando-se, sempre que possível, novas informações ao processo”. Diante desta prerrogativa foi realizada a Reavaliação para Revalidação do citado Bem Cultural, cujo Relatório final será encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura – CEC, para ciência e os devidos encaminhamentos serão dados por esse Instituto, no que concerne à divulgação do mesmo para conhecimento da Sociedade Civil, enquanto seus detentores/produtores.

2. Metodologia do Processo de Reavaliação para Revalidação

O método seguido para este estudo contou com três etapas: leitura e estudo de documentos/dados secundário sobre o Cortejo ao Dois de Julho (dossiê, processos, artigos, reportagens de jornais, relatórios); visitas técnicas para acompanhamento da realização do evento, além de colher depoimentos, participar de reuniões e acompanhar os festejos, e por fim, a sistematização das informações obtidas durante o estudo, acompanhamento da manifestação durante o período do processo de reavaliação (transcrição das entrevistas, seleção das fotos e vídeos, elaboração de relatório). A estrutura do referido Relatório de Reavaliação para Revalidação se organizou através de conteúdos basilares de modo a conduzir aos leitores



observar o modo de realização do referido trabalho técnico, o conhecimento da realização do Cortejo ao Dois de Julho, trazendo aspectos históricos de sua realização, assim como informações atuais e após o seu reconhecimento. O Relatório contém na sua estrutura temática: Introdução; Informações sobre o Cortejo; Percurso; Elementos materiais, imateriais e humanos; Batalhão Quebra Ferro; Volta da Cabocla; Reavaliação do Bem Cultural; Considerações Finais e Anexos, esses compostos por: Parecer Técnico conclusivo sobre o objeto da Reavaliação; relatórios, depoimentos e fotografias.

3. Processo de Reavaliação para Revalidação

O processo de Reavaliação para Revalidação do Registro Especial do Cortejo ao Dois de Julho foi deflagrado em 17 de agosto de 2020, através de Processo SEI nº 062.1991.2020.0001576-50, CI nº 004/20, pelo Diretor Antonio Roberto Pellegrino Filho, da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DIPAT, e se estendeu até março de 2023.

Devemos considerar um período atípico ao longo dos anos de 2020 e 2021, com a ocorrência da pandemia da COVID 19, quando foram estabelecidas várias restrições, determinadas pelo governo estadual e por conta das medidas restritivas e protetivas contra a transmissão do vírus, impossibilitou a realização das celebrações em torno desse evento, naquele período, somente sendo retomada a partir do ano de 2022.

O Cortejo ao Dois de Julho obteve o Registro Especial como Patrimônio Imaterial através de Decreto nº 10.179/06, retificado pelo Decreto nº 11.632/09, tendo seu nome inscrito no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações.

Passados 17 anos do seu reconhecimento o referido Bem Cultural passa pelo processo de Reavaliação para Revalidação enquanto patrimônio cultural imaterial, através do Instrumento protetivo Registro Especial, cujo objetivo é cumprir a recomendação expressa na Lei Estadual 8.895, de 16 de dezembro de 2003, e do Decreto nº 10.039, de 03 de julho de 2006, que prevê que a cada cinco anos que o Bem patrimonializado seja monitorado e reavaliado e informações referentes esse Bem sejam atualizadas, como já dito anteriormente. As informações contidas no Relatório servirão de base informativa sobre como o Cortejo ao Dois de Julho se mostrou, no decorrer dos anos, as continuidades, mudanças, e quais os desafios estão postos para a sua valorização, salvaguarda e permanência.

Para que o bem patrimonializado permaneça com o título de patrimônio cultural ele deverá manter preservadas as características que proporcionaram a sua patrimonialização

obedecendo aos critérios previstos para a abertura dos estudos para o reconhecimento de bens culturais imateriais no estado da Bahia. Compreende-se que o Registro Especial é um instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio imaterial que assegura a preservação e continuidade de bens culturais de natureza imaterial, principalmente aqueles em risco iminente de desaparecimento, reconhecendo-o como patrimônio de todos. Essa proteção ocorre a partir da identificação dos valores identitários, históricos e culturais do bem, levando-se sempre em consideração a representatividade dele para o grupo social que o detém e para a sociedade como todo, nesse caso um bem de relevância por todo o arcabouço Histórico e Cultural nele imbricado, tendo em vista o marco histórico que consolida a Independência do Brasil na Bahia.

Portanto, a Reavaliação para Revalidação do Registro Especial buscou identificar e registrar as permanências e as mudanças dos elementos característicos do bem cultural imaterial em questão, já que o mesmo, à época do seu reconhecimento não tenha passado por um estudo e/ou inventário de conhecimento, tendo em vista, naquele momento, a vontade e iniciativa do Governo do Estado, em posse dos instrumentos indicados na lei estadual, oficializar a patrimonialização do referido bem cultural.


4. Conclusão

Durante este Processo de Reavaliação para Revalidação fora constatado que o Cortejo ao Dois de Julho se mantém com as características de manifestação de caráter popular, cívico e religioso, prezando pela manutenção do seu brilhantismo, salvaguardando a identidade e memória do povo baiano em defesa de seu território, durante as lutas travadas contra os portugueses. Nesse tempo presente, este patrimônio reconhecido através do Registro Especial e Inscrito no Livro de Registro Especial de Eventos e Celebrações não dá sinais de que possa deixar de acontecer, embora sofra, como todo bem cultural, as ações de mudanças, através do tempo, dinamismo este, inerente a cultura imaterial. São manifestações de civismo, fé, devoção, paz, alegria, união, tolerância, elementos significativos que fazem do Cortejo ao Dois de Julho o grande evento que rememora as lutas pela Independência do Brasil na Bahia, cabendo assim a população, instituições e ao órgão de patrimônio responsável pela salvaguarda do referido Bem Cultural, atuar, a fim de contribuir para a manutenção, promoção, valorização para a sua efetiva continuidade. Nesse sentido, é relevante e fundamental a construção e implementação de políticas públicas voltadas a preservação deste patrimônio, através de ações de salvaguarda compactuadas entre os agentes produtores e detentores, a sociedade civil e o



estado, na perspectiva de consolidar uma política cultural sustentável e protetiva. É através dessas ações pensadas conjuntamente e fundamentada através de um Plano de Salvaguarda que abre a possibilidade da execução dessas políticas públicas no campo da cultura.

Reiteramos que o Cortejo ao Dois de Julho, celebração que ocorre desde o século XIX, como já referido nesse relatório, mantém-se com as suas características de evento cívico, com forte apelo e participação popular, preservando traços de continuidade que asseguram a manutenção do seu título de Patrimônio Imaterial do Estado da Bahia e o seu nome inscrito no Livro de Registro Especial de Eventos e Celebrações.


Nívea Alves dos Santos
Gerente da GEIMA

PARECER 002/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004 – INDICAÇÃO DO CORTEJO DOIS DE JULHO COMO PRIMEIRO BEM CULTURAL REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO ESPECIAL DE EVENTOS E CELEBRAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Cultura e Turismo
Conselho Estadual de Cultura
Câmara de Patrimônio

PARECER N° 002/04

Processo CEC n° 002/04 de 02/03/2004.

A indicação da Conselheira Adriana de Almeida Couto Castro sugere a necessidade da prefixação de critérios a serem utilizados, a cada vez que surgir a oportunidade de declarar-se uma manifestação cultural como patrimônio cultural da Bahia.

Proponho, pois, que sejam fixados os seguintes pré requisitos para isso:

- duração ininterrupta ou com pequenas interrupções, por um tempo mínimo de 100 (cem) anos;
- permanência das características iniciais da manifestação cultural, admitindo-se embora, pequenas variações em seu conteúdo;
- evidente e espontânea participação popular na manifestação;
- integração da manifestação cultural no contexto da cultura baiana, quer pela sua afinidade com esta cultura, quer pela aceitação popular da mesma;
- interesse expresso por parte dos participantes da manifestação cultural de vir ela a assumir a condição declarada de patrimônio cultural da Bahia.

Aprovadas que sejam tais exigências pela Câmara de Patrimônio, deve-se a discussão a indicação feita pela Conselheira Adriana Castro.

Este é o meu parecer,

Salvador, 06 de Abril de 2004

*Aprovado na Reunião de
Câmara de Patrimônio, pelo Sr. Paulo
2004.06.04.2004*

Waldir Freitas Oliveira

WALDIR FREITAS OLIVEIRA
Conselheiro

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Aprovado na Sessão Plenária
Salvador, de 09.05.2004
Maria Adriana Couto Castro
Maria Adriana Couto Castro
Secretária de Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Cultura e Turismo
Conselho Estadual de Cultura

INDICAÇÃO N° 002/2004

Considerando:

- A publicação da nova lei de Proteção do Patrimônio Cultural (Material, Imaterial e Patrimônio Natural) do Estado da Bahia, intitulada Lei n° 8.895 de 16/12/2003 "que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do estado da Bahia, cria a Comissão de Espaços Preservados e dá outras providências", seja a regulamentação específica;
- Que o Cortejo do Dois de Julho é uma manifestação cívica, de cunho profundamente popular, constituindo-se, sem dúvida, e para orgulho dos baianos, um patrimônio imaterial dos mais representativos, se não o maior, para a Cultura Estadual;

Indico:

- Que sejam adotadas as providências para que a manifestação intitulada "Cortejo do Dois de Julho" ou simplesmente o "DOIS DE JULHO" seja o primeiro bem imaterial a ser registrado no livro correspondente do Patrimônio Imaterial do Estado.

Salvador, 03 de fevereiro de 2004.

Maria Adriana Couto Castro

MARIA ADRIANA ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Conselheira

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
Aprovado na Sessão Plenária
Salvador, de 09.05.2004
Maria Adriana Couto Castro
Maria Adriana Couto Castro

*Aprovado na
Reunião de Patrimônio de 10/02/2004
Secretaria de Patrimônio*

PARECER 300 LC/ 168/ 09 – RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PATRIMONIALIZAÇÃO APLICADO AO CORTEJO DOIS DE JULHO

IPAC
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
PARTE INTERESSADA: Diretoria Geral-IPAC
ASSUNTO: Decreto de Tombamento n° 10.179 de 11/12/06

PARECER N° 300-LC-168/09

EMENTA: Patrimônio cultural e seus respectivos mecanismos de proteção legal. Legislação Estadual.

Trata-se de consulta formulada pela Diretoria Geral do IPAC acerca da validade, ou não, do Decreto n° 10.179 de 11/12/06 que "tombou" o Cortejo Dois de Julho como bem imaterial do Estado da Bahia.

Prviamente, verifica-se no corpo dos autos que o então Diretor Geral desta autarquia Dr. Julio Santana Braga, ao Conselho Estadual de Cultura processo relativo ao Registro Especial da Capoeira como Patrimônio Imaterial, todo em observância ao rito procedimental estabelecido no art. 40 e seguintes da Lei n° 8.895 de 16/12/03, que obteve Parecer favorável ao pleito pelo Conselho Relator e aprovado à unanimidade por aquele Colegiado, culminando com a devida homologação do Vice-Governador do Estado que determinou a publicação do Decreto no Diário Oficial em 11/12/06.

Por outro lado, em 26/05/09, levantou o Consultor Técnico opinativo no sentido de que ao implementar ações com vistas a promover o devido Registro Especial do Bem Imaterial em livro próprio detentou equívoco na expressão terminológica no Decreto n° 10.179/06, que inadequadamente utilizou a expressão TOMBAMENTO quando o correto seria declarar o bem imaterial (Cortejo Dois de Julho) como bem cultural protegido pelo REGISTRO ESPECIAL, pagando assim pela retificação, em que evitado tal ato de vício material, passível de nulidade, se provocado.

O problema abordado inverte acerca da hipótese de o ato administrativo expedido após regular processo e devida motivação, mas que traz em seu bojo equívoco capaz de levar, não raro, a Administração Pública a invalidá-lo após a provocação do interessado.

"Ab initio", vislumbra-se que o vício acima denunciado afigura-se como sanável, uma vez que pode ser convalidado pela Administração Pública, muito embora tenha sido produzido em desconformidade com o Direito, apresentando-se como de

pequena monta, não tendo o condão de comprometer a sua compreensão, nem tempoço se constitui em erro de direito ou erro de fato, portanto não causa repulsa à ordem jurídica.

Celso Antonio Bandeira de Melo no capítulo dos Atos Administrativos em seu "Curso de Direito Administrativo" 20a. ed., Malheiros Editores, 2006, nos ensina sobre o grau de intolerância em relação à categoria de atos inválidos que deve ser compassado com o tipo de legitimidade.

Nessa esteira, leciona o supracitado doutrinador que o erro material de pequena relevância causado por falta humana, quando atinge sua finalidade sem prejudicar o interessado e sem ferir o Direito, deve ser convalidado, revelando-se como eficiente o atuar da Administração Pública.

Isso porque, esse tipo de ato inválido é portador de vício que não causa repugnância à ordem jurídica e o princípio da segurança jurídica exige sua recepção dentro do sistema. Ademais, tal irregularidade ocorre normalmente em razão da falibilidade humana, mas não deixa margem à dúvida razoável sobre o conteúdo emanado.

Nesse sentido, cabe consignar lição de Razzini de Freitas em seu "O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais", 3a. ed. São Paulo, Malheiros, 2004, à página 264:

"O diploma federal adota solução favorável, sob vários ângulos, inclusive o da economicidade, ao garantir, no art. 53, que, uma vez clara a inexistência de lesão ao poder público ou prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela Administração Pública. Trata-se de expressivo avanço para imprimir efetividade ao somatório dos princípios. Contudo, melhor teria sido se o legislador ordinário houvesse considerado que situações há em que o dever de convalidar apresenta-se superior ao de anular. Na eventual colisão de deveres conflitantes, vezes há em que se verifica, de maneira inelutável, o dever maior de convalidar. Com efeito, presentes os pressupostos, como reconhece pura da doutrina, a convalidação mostra-se imperativa e inescapável. Dito melhor, deveria resultar".

A respeito do tema, bem explica Maria Sylvia Zanella Di Pietro em seu Direito Administrativo, 10a. ed., 1998, Atlas, p. 203-204:

"Convalidação ou saneamento é o ato administrativo pelo qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos à data em que este foi praticado.

A convalidação é ato discricionário, porque cabe à Administração diante do caso concreto, verificar o que atende melhor ao interesse público: a convalidação, para assegurar a validade aos efeitos já produzidos, ou a decretação de sua nulidade, quando os efeitos produzidos sejam contrários ao interesse público.

Assim, nenhuma óbice se retira do exposto acima para que a Administração Pública, convalide o ato administrativo".

CONCLUSÃO

À análise dos autos, uma vez que o procedimento legalmente exigido para que se proceda ao Registro Especial do Cortejo Dois de Julho como Patrimônio Imaterial foi rigorosamente observado, temos que a impressão de natureza material perpetrada no bojo do Decreto Estadual de n° 10.179/2006 revela-se como absolutamente sanável, posto que se configura em mero equívoco na denominação do instituto de proteção mencionado no supracitado Decreto, sendo que nenhum prejuízo pode-se extrair daí.

Todavia, tendo sido o ato ora impugnado emanado pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado, somente a tal autoridade administrativa incumbe a competência para retri-estificá-lo, remando à Diretoria Geral desta Autarquia promover o encaminhamento dos presentes autos ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para os devidos fins.

E o parecer, snj.

Salvador, 10 de junho de 2009

Lucy Maria de Souza Santos Caldas

LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS
PROCURADORA JURÍDICA

Sônia Maria da Silva Franca

SONIA MARIA DA SILVA FRANCA
PROCURADORA-CHEFE

PARECER CONCLUSIVO DE REVALIDAÇÃO DO CORTEJO DOIS DE JULHO
EMITIDO PELO CPHAAN/CEC



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura
Conselho Estadual de Cultura

Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Conselho
Estadual de Cultura da Bahia

Presidente e Relator: Táta Ricardo Tavares
Vice-Presidente e Co-relatora: Evanice Lopes

PARECER CPHAAN nº 03/2023

Revalidação do Registro
Especial do Cortejo Dois de
Julho.

Parecer de nº 03/2023 .
Presidente da CPHAAN: Táta Ricardo Tavares.
Vice-Presidente da CPHAAN: Evanice Lopes.
Relator do processo: Táta Ricardo Tavares
Processo nº 062.1991.2020.0001576-50
Revalidação do Registro Especial do Cortejo Dois de Julho
De autoria do IPAC.

Processo nº 062.1991.2020.0001576-50 composto por 78 páginas de autoria do IPAC (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural) contendo parecer técnico nº 001-2023, parecer 002/2004 de 2 de março de 2004, com registro da referida manifestação no livro de Registro Especial de Eventos e Celebrações, decreto 11.632 de 23 de julho de 2009 que promove o Registro Especial do Cortejo do Dois de Julho, além de fotografias, manchete de jornais, divididos em 1.Introdução; 2.Cortejo Dois de Julho; 3.Trajeto percorrido pelo Cortejo Dois de julho; 4.Elementos imateriais, materiais e humanos presentes no Cortejo Dois de julho; 5.Batalhão quebra ferro; 6.Volta da Cabocla; 7.Revalidação e salvaguarda do Cortejo Dois de julho; 8.Considerações finais.



O Processo foi produzido com ampla e vasta contribuição etnográfica valorizando as narrativas e memórias humanas, levando em conta a importância histórica da referida manifestação quanto patrimônio imaterial do povo. O Cortejo do Dois de Julho representa para o povo baiano uma importante comemoração que podemos chamar de Alma Lavada onde o povo, importantes protagonistas para independência da Bahia, a qual se deu seu marco inicial em Dois de Julho de 1823 quando as tropas militares portuguesas foram definitivamente expulsas do estado da Bahia. Segundo estudos históricos, após a vitória da Bahia, o "povo" seguiu em cortejo comemorativo pelo centro da capital baiana, percorrendo assim pelos bairros do Cabrito e Pirajá e alguns com origem da cidade de cachoeira, tendo toda população local juntado-se e formando um imenso cortejo celebrativo, rendendo-lhes honras e homenagens pelos aguerriados feitos. Ainda nos dias atuais, a referida manifestação segue tradicionalmente tomada principalmente pelo fervor do espírito aguerrido do povo baiano, reconstruindo assim representatividade dos povos e segmentos de forma marcante e altamente expressiva rendendo homenagens aos heróis e heroínas pela defesa do nosso estado. As imagens do Caboclo e da Cabocla tem destaque ativo representando a contribuição dos índios, pardos, negros e mestiços na independência da Bahia, o que por hora também realinha a fé do povo baiano aos ancestrais indígenas em um ato celebrativo em louvor aos caboclos, divindades espirituais correlacionados aos terreiros de candomblé de nação angola e/ou congo angola. Importante registrar que o Cortejo Dois de Julho surgiu de forma espontânea da população baiana, tendo ao longo dos anos a participação de instituições públicas e privadas como por exemplo no passado a Liga da Educação Cívica, o Instituto Geográfico Histórico da Bahia e os poderes públicos e militares, além de inúmeras manifestações populares como grupos de capoeira, tropeiros, sambas de roda, fanfarras escolares, filarmônicas, o povo de santo (o povo de candomblé), afonês e políticos. Através de estudos historiográficos pode-se afirmar que o Cortejo Dois de Julho acontece a quase duzentos anos com saída do bairro da Lapinha, região do centro antigo de Salvador, com destino ao Campo Grande retratando o trajeto percorrido pelos heróis e heroínas da independência do Brasil na Bahia. Neste percurso observam-se duas primeiras paradas, uma em frente ao Convento do Carmo e a outra em frente à Igreja do Carmo recebendo então homenagens por uma banda de música e coroa de flores que são depositadas nos pés do Caboclo e da Cabocla, seguindo então o seu trajeto pelo centro histórico de Salvador chegando ao largo do Pelourinho onde o Caboclo e a Cabocla recebem homenagens da Irmandade dos Homens Pretos da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora As Portas do Carmo, onde mais flores são depositadas no carro do Caboclo e da Cabocla, seguindo pela rua Alfredo de Brito, cruzando o Terreiro de Jesus, Praça da Sé e por fim à Praça Municipal onde há um caramanchão montado que abriga os carros do Caboclo e da Cabocla, encerrando assim a primeira etapa do cortejo estando ali acessível para as diversas manifestações de fé e gratidão de toda população que de forma maciça e extremamente simbólica rendem homenagens, pagam promessas e reavivam os votos sagrados à ancestralidade afro indígena.



Importante destacar que oficialmente o Cortejo Dois de Julho se inicia quando autoridades políticas e militares dão início a solenidade pública, mas popularmente os festejos se iniciam na alvorada da madrugada onde os terreiros de candomblé de nação angola preparam as oferendas aos Caboclos e Caboclas e logo ao nascer do sol as oferendas são depositadas nos carros do Caboclo e da Cabocla, e toda cidade em especial no percurso percorridos pelo cortejo amanhece com as casas tendo suas fachadas enfeitadas e a população vestida com as cores da bandeira do Brasil, predominando o verde e amarelo em expressão de patriotismo e celebração popular da independência da Bahia. Sendo assim, o Princípio do Patrimônio se dá pela importância e aclamação popular, fato o qual justamente deu origem a referida manifestação popular onde o povo baiano rende homenagens ao povo baiano pela luta da liberdade que se reaviva na esperança e no fervor que nos é peculiar, celebrando a cada cortejo a fé e a esperança da construção de dias melhores, dos direitos humanos, do direito à vida, à identidade, à terra, à memória e principalmente à ancestralidade afro brasileira e indígena. Por fim, com base no artigo Capítulo II, Dos Procedimentos, Art. 15, § 3º do regimento interno da Câmara de Patrimônio Histórico Artístico e Natural do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, com prerrogativas que me são conferidas quanto relator da Revalidação do Registro Especial do Cortejo Dois de Julho quanto Patrimônio Imaterial do estado da Bahia, indico ao IPAC pela procedência da revalidação do registro no livro de Registro Especial de Eventos e Celebrações, e assim torne público esta decisão da Câmara de Patrimônio do Conselho Estadual de Cultura da Bahia aprovada por unanimidade em sessão extraordinária, realizado no dia 15 de Junho de 2023.

Salvador-BA, 15 de Junho de 2023



Táta Ricardo Tavares
Presidente da CPHAAN e Relator.

DECRETO 11.632 DE 23 DE JULHO DE 2009 - PROMOVE O REGISTRO ESPECIAL DO CORTEJO DOIS DE JULHO

DECRETO Nº 35.610 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CRIA A "OPERAÇÃO 2 DE JULHO 2022"

D - DECRETO 11.632 DE 23 DE JULHO DE 2009 - PROMOVE O REGISTRO ESPECIAL DO CORTEJO DOIS DE JULHO

DECRETO Nº 11.632 DE 23 DE JULHO DE 2009
Altera disposições do Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º - Os dispositivos do Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2006, a seguir indicados, passam a vigor com as seguintes modificações:

I - a ementa do Decreto nº 10.172, de 11/12/2006:
Promove o registro especial do bem de valor cultural que indica.

II - o caput do art. 1º:
Art. 1º - Fica registrado no Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações o Cortejo do Dois de Julho, como um patrimônio material do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2009.

JACQUES WAGNER
Governador

Carlos Melo
Secretário da Casa Civil em exercício
Márcio Mendes
Secretário de Cultura

E - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 094/2020 - ABERTURA DE PROCESSO DE REAVALIAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DO CORTEJO DOIS DE JULHO, PROCESSO SEI Nº 640.1999.2026.0001576-50

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 094/2020 Data: 11/09/2020

Origem: Roberto Pellegrino Destino: GEMA
Destino de Apresentação: Gerente Inicialmente
Assunto: Abertura Processo Reavaliação para Revalidação Cortejo Dois de Julho

Prezada Gerente,

Fazer saber a possibilidade de Reavaliação para Revalidação do Cortejo do Dois de Julho, haja vista que se faz necessário uma ação pelo órgão de Registro Especial para reavaliação: 14 anos/11 anos quando o Decreto de reconhecimento foi emitido pelo Registro Especial. Essa ação é baseada pela Lei de Patrimônio nº 6.493/2001, Art. 4º.

Atenciosamente,

Roberto Pellegrino
Diretor de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Histórico, Cultural e Paisagístico

H - DECRETO Nº 35.610 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - CRIA A "OPERAÇÃO 2 DE JULHO 2022"

DECRETO Nº 35.610 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Cria a "Operação 2 de Julho 2022" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e, Considerando a realização dos festejos de "2 de Julho", que celebra a Independência da Bahia e consolidação da Independência do Brasil

Considerando a importância histórica, cívica e cultural do evento, declarado oficialmente como bem material do Estado;

Considerando a responsabilidade do Município do Salvador pela organização do tradicional cortejo, já incorporado ao calendário festivo da Cidade, e demais a vitórias comemoras das do heróismo do povo baiano;

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento e a necessidade de se definir, claramente, as ações dos órgãos e em dados da Administração Municipal, que direta ou indiretamente estarão envolvidos na execução de obras e serviços de caráter especial indispensáveis ao bom êxito dos festejos, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a "Operação 2 de Julho 2022", de natureza especial, sob a coordenação da Fundação Gregório de Matos - FGM, com a finalidade de planejar, implementar e operacionalizar ações e medidas que visem a realização dos festejos relacionados com a data histórica.

Parágrafo único. A Operação de que trata este Decreto tem caráter transitório e terá vigência no período de 20 de junho a 05 de julho de 2022.

Art. 2º - A Coordenação Executiva da Operação 2 de Julho será exercida pelo Presidente da Fundação Gregório de Matos, competindo-lhe promover a mobilização de recursos, em articulação com os órgãos e em dados envolvidos, bem como em dados par culturais que se façam necessárias ao bom desempenho da Operação, tendo em vista as ações:

necessárias, previamente identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições.

Art. 3º - As atividades no dia 02 de Julho serão divididas em dois turnos, o matutino no início às 06h no trajeto que compreende do Largo da Lapinha à Praça Municipal com término às 13h e o segundo turno tem início às 14h no trajeto que compreende da Praça Municipal ao Largo do Campo Grande, com término às 17h.

§ 1º - Todas as vias públicas que fazem parte do trajeto do Largo da Lapinha à Ladeira de Água Branca, do primeiro turno, serão liberadas a partir das 14h.

§ 2º - Faz parte das comemorações da Independência da Bahia a chegada do fogo simbólico, no dia 01 de Julho, no Largo de Pirajá com cerimônia cívica com autoridades com início às 14h e término às 17h e a operação de voo da caçota no dia

DECRETO Nº 35.610 de 21 de junho de 2022
05 de julho, sendo do Campo Grande em direção ao pavilhão da Lapinha, com início às 17h e término às 21h.

Art. 4º - Integrarão a "Operação 2 de Julho 2022" os seguintes órgãos e em dados operacionais, que funcionarão, em caráter extraordinário, no dia 2 de julho de 2022:

I - Fundação Gregório de Matos - FGM;

II - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Parágrafo único. Os demais órgãos e em dados municipais fornecerão à Coordenação Executiva da Operação o apoio logístico, técnico e operacional necessário à realização do evento, ficando assegurada a prioridade no atendimento às suas solicitações.

Art. 5º - A Coordenação Executiva da Operação 2 de Julho poderá requisitar, sempre que necessário ao atendimento das ações previstas neste Decreto, servidores dos órgãos e em dados da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas a serviço da Operação 2 de Julho terão jus à Gratificação pela Paricipação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão de origem do servidor ou empregado, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 6º - Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Coordenação Executiva o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 7º - A Operação 2 de Julho, em tudo por este Decreto, tem a seguinte estrutura funcional:

I - Coordenador Geral;

II - Coordenador Técnico;

III - Coordenador de Área;

IV - Motorista.

MANCHETES DE JORNAIS SOBRE MUDANÇAS OCORRIDAS NO CORTEJO DOIS DE JULHO

salvador
<https://www.correio24horas.com.br/noticias/categoria/sab>
Os caboccos de carne e osso: quem faz o Dois de Julho acontecer
Homens e mulheres protagonizam histórias de resistência e se inspiram em símbolos de liberdade.
Fernanda Lima*
02.07.2019, 10:12:00
Atualizado em 02.07.2019, 02:08:00

bahia
Políticos baianos utilizam de Dois de Julho como termômetro de popularidade
O ex-senador ACM foi político que mais participou de desfiles.
Julia Vigna
julia.vigna@redesbahia.com.br
02.07.2019, 05:42:00

Salvador terá maratona de 12h para celebrar a Independência
Evento será no Bosé do Rio e acontecerá durante a madrugada
Olá Bahia
ghen.santos@redesbahia.com.br
24.06.2022, 02:41:43

11/06/2013 18:44 atualizado em 11/06/2013 18:54
Dilma sanciona lei que eleva o 2 de Julho como data histórica nacional
Data marca o momento da luta pela independência do Brasil, em 1822.
Projeto foi encaminhado pela deputada federal Alida Portugal em 2008.

G - MANCHETES DE JORNAIS SOBRE MUDANÇAS OCORRIDAS NO CORTEJO DOIS DE JULHO

bahia
História: Confira as principais transformações do cortejo do 2 de Julho
Evento é realizado desde 1824 em 102h, festa ganha caráter popular
Luan Santos
luan.santos@redesbahia.com.br
02.07.2019, 05:30:00

bahia
É Carnaval, é Dois de Julho tem churrasco, cerveja e diversão
Muitos baianos escolhem curtir o dia festivo e participam.
Diana Amorim
diana.amorim@redesbahia.com.br
02.07.2019, 05:38:00

bahia
Dois de Julho será sem desfile pelo segundo ano consecutivo
Situação imposta pela pandemia não tem precedentes históricos em 192 anos de Independência da Bahia.
Viviana Albuquerque
viviana.albuquerque@redesbahia.com.br
02.06.2021, 08:40:00

salvador
<https://www.correio24horas.com.br/noticias/categoria/salvador>
Ligeiro, ligeiro... Desfile do Dois de Julho é acelerado, mas mantém tradição viva
Cortejo de 102h atrai milhares de pessoas do Brasil.
Thaís Borges
thais.borges@redesbahia.com.br
02.07.2019, 12:05:00
Atualizado em 02.07.2019, 10:05:00

V - Assistente Operacional;

VI - Encarregado;

VII - Agente de Fiscalização.

§ 1º Incumbirá ao Coordenador Geral a responsabilidade por todo o planejamento estratégico da Operação, organização e operacionalização do evento.

§ 2º A função de Assistente Operacional será exercida pelos servidores que compoem o Batalhão quebra-ferro, responsável pela locomoção manual das carroças que transportarão os caboccos, símbolos dos festejos, durante todo o cortejo e após a celebração.

Art. 8º - A Coordenação Executiva da "Operação 2 de Julho 2022" indicará os servidores que não atuarão como colaboradores do evento.

DECRETO Nº 35.610 de 21 de junho de 2022

Art. 9º - Os servidores que atuarão na "Operação 2 de Julho 2022" terão jus à Gratificação pela Paricipação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único, exclusivamente devido no período de vigência da Operação.

§ 1º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou em dados de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afetados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

§ 2º A Gratificação pela Paricipação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Paricipação na "Operação 2 de Julho 2022" fica condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo coordenador geral da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o dia 19 de julho, demonstrando via com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 4º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao agente poli ou ao dirigente máximo de órgãos em dados da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 10 - Fica fixado como limite das despesas com o custo da "Operação 2 de Julho 2022", o valor de R\$ 53.267,55 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e

cinquenta e cinco centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos e em dados envolvidos na operação.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

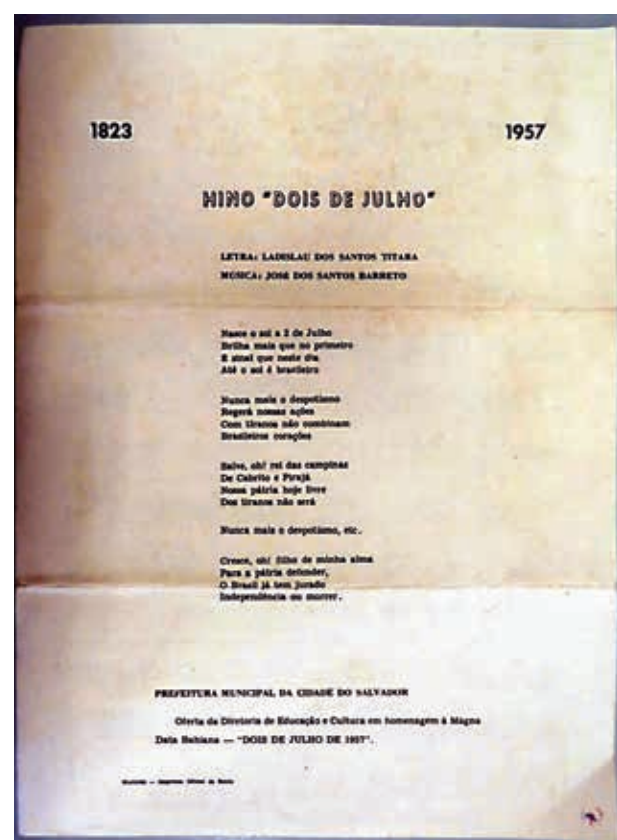
JÚLIO FOM SIMÕES Secretário de Governo em exercício	THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO Secretário Municipal de Ordem Pública	ANDREA ALMEIDA MENDONÇA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 35.610 de 21 de junho de 2022

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Base: 12h/dia
Coordenador Geral	20,50	24,00
Coordenador Técnico	17,55	24,00
Coordenador de Área	15,80	24,00
Motorista	12,64	24,00
Assistente Operacional	11,70	24,00
Encarregado	7,90	24,00
Agente de Fiscalização	7,37	24,00

HINO AO DOIS DE JULHO



RELAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA INDICADAS PELOS DETENTORES DO CORTEJO DOIS DE JULHO

- Necessidade de maior divulgação da Cortejo Dois de Julho;
- Promoção de curso nas escolas públicas das redes municipais e estaduais;
- Que a temática da Independência da Bahia/ Cortejo Dois de Julho integre o currículo escolar das escolas do estado;
- Realização de documentário baseado em pesquisas feitas por pesquisadores universitário;
- Melhoria nas estruturas das casas que estão situadas no percurso do evento;
- Maior apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar para fazer a segurança durante os dias de realização do evento, inclusive no dia de realização do Cortejo de Volta da Cabocla;
- Arquibancadas montadas no trajeto por onde o Cortejo passa para que as pessoas tenham melhor visibilidade;
- Incentivo financeiro do Governo do Estado para apoiar os integrantes do Batalhão Quebra Ferro;
- Maior controle da organização do evento para que populares não atrapalhem a condução do Cortejo.

Créditos das fotografias deste volume:

Capa: Elói Corrêa GOVBA / Contracapa: Adenilson Nunes GOVBA
Demais fotos do livro: Adenilson Nunes GOVBA, Alberto Coutinho GOVBA,
Camila Souza GOVBA, Elói Corrêa GOVBA, Fernando Freitas Barbosa,
Gilda Conceição Silva, João Souza GOVBA, Lázaro Menezes, Mateus Pereira GOVBA,
Mila Cordeiro GOVBA, Roberto Viana GOVBA



LANCHONETE
BAR
CRUZ DO PASCOAL

ELENILDO CAFE
ATELIE

Multa e
Retrocesso



SALENDO DU BOM
COM PURE DE ALPIH

ICAR

NASHVILLE

SEMAN

2 de
JULHO
PAZ

Esta publicação foi editada entre maio e junho/2023 pelo IPAC
Composto em Garamond e Chaparral Pro
Impresso em papel couchê liso 170 gr/m² e papel supremo 300gr/m²
Empresa Gráfica da Bahia
Tiragem 2.000 exemplares
Salvador - Bahia - Brasil

CORTEJO DOIS DE JULHO

